



*Relatório  
& Contas  
Consolidadas*

---

**2019**

Ch  
A  
C

## Índice

<b>PARTE I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>Enquadramento Macroeconómico .....</b>	<b>4</b>
<b>Informações Gerais do Grupo .....</b>	<b>6</b>
<b>Organograma do Grupo .....</b>	<b>9</b>
<b>Atividades Desenvolvidas pelo Grupo .....</b>	<b>10</b>
<b>Alocação dos Recursos Humanos .....</b>	<b>14</b>
<b>Análise Económica e Financeira do Grupo .....</b>	<b>15</b>
<b>PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXO .....</b>	<b>23</b>
<b>Balanço Consolidado .....</b>	<b>24</b>
<b>Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidados .....</b>	<b>26</b>
<b>Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado .....</b>	<b>28</b>
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados .....</b>	<b>30</b>
<b>Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas dos Exercícios de 2019 e 2018 .....</b>	<b>32</b>
<b>PARTE III – RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO .....</b>	<b>69</b>
<b>PARTE IV – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS .....</b>	<b>70</b>




Exmos. Senhores Representantes, da Acionista,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração submeter à vossa apreciação e aprovação o Relatório de Gestão Consolidado e Demonstrações Financeiras Consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Ponta Delgada, 31 de maio de 2020.

O Conselho de Administração,

  
Cíntia Ricardo Reis Machado

  
Ruben do Couto Farias

  
Pedro Filipe Correia Pacheco

*Handwritten signature or initials*

**PARTE I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO**

---

## A Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19

O presente documento foi elaborado durante a pandemia do novo coronavírus responsável pela doença COVID-19- *Coronavirus Infectious Disease* 2019, declarada pela Organização Mundial de Saúde a 11 de março de 2020, como pandemia.

Esta situação, de que não há memória na história recente, afetou transversalmente todos os países do mundo de uma forma imprevisível e cujos danos não são possíveis, nesta altura, de apurar com exatidão, dado que, momento presente, ainda não existe uma vacina ou um tratamento largamente eficaz, prevenendo-se outras vagas do surto.

O estado de emergência decretado em Portugal, conjuntamente com as medidas de restrição aplicadas na Região Autónoma dos Açores, obrigou muitas empresas a suspenderem a sua atividade, e, em muitos casos, ao encerramento obrigatório dos seus estabelecimentos, o que não foi o caso do grupo Lotaçor em que, pela natureza das atividades desenvolvidas, as empresas do grupo continuaram a garantir as infraestruturas, equipamentos e recursos humanos que são necessários para assegurar a primeira venda de pescado fresco e todas as atividades conexas, assim como a produzir conservas, bem considerado de primeira necessidade e que teve aumento da procura perante um cenário de confinamento dos consumidores, devido ao prazo de validade alargado que os enlatados possuem.

No grupo Lotaçor foram definidos e revistos Planos de Contingência, revistos os horários dos estabelecimentos, colocados em teletrabalho todos os trabalhadores cujas funções o permitiam, revistos os turnos e paralelamente, procedeu-se à aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais de higienização, de forma a continuar a desempenhar as funções das empresas, evitando ao máximo qualquer risco de contágio.

Na presente data encontra-se suspensa a cobrança de taxas de lota, aluguer de frio e venda de gelo, que vigora até 18 de junho de 2020, e que poderá ser prorrogada, desconhecendo-se que outras medidas possam ser implementadas no setor e que tenham efeitos na empresa. Para minimizar os efeitos da redução de receitas próprias, o Governo dos Açores irá compensar a Lotaçor (empresa mãe) por via de reforço do contrato programa de 2020, pelo que, no momento presente, os efeitos que se preveem para o ano em curso dependem do desempenho do setor no segundo semestre, que não são possíveis de apurar pois dependem das capturas, da capacidade de escoamento para diversos mercados ou da eventualidade de um novo surto, para mencionar apenas os mais relevantes.

A estratégia de combate à pandemia COVID-19 continua a ser a prevenção, pelo que se acredita que se todos os funcionários da empresa, os operadores do setor da pesca, a montante e a jusante, e, de forma geral, todos os cidadãos cumprirem as recomendações das Autoridades de Saúde, mais depressa regressaremos à vida normal.

## ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

De acordo com dados do Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial registou um crescimento de 2,9% em 2019, tendo sido de 3,6%, em 2018, no entanto, face à situação pandémica que atravessamos, as previsões para 2020 são muito negativas e ainda, nesta data, muito imprevisíveis. No entanto, segundo as principais instituições internacionais, estima-se que o PIB mundial deva contrair acentuadamente em 2020 (-3%), muito pior do que durante a crise financeira verificada há cerca de 10 anos. No cenário de linha de base, que pressupõe que a pandemia desapareça no segundo semestre de 2020 e os esforços de contenção possam ser gradualmente desenrolados, o Fundo Monetário Internacional estima que a economia global deva crescer 5,8% em 2021 à medida que a atividade económica se normalizar. São essenciais políticas eficazes para evitar a possibilidade de piores resultados, e as medidas necessárias para reduzir o contágio e proteger vidas são um importante investimento em saúde humana e económica de longo prazo. Como as consequências económicas são agudas em setores específicos, a estratégia da retoma terá de passar por medidas fiscais, monetárias e financeiras substanciais direcionados para apoiar as famílias e empresas afetadas no mercado interno.

Em 2019, Portugal registou um aumento do produto interno bruto - PIB<sup>1</sup> (indicador que reflete a evolução do estado da economia e a produção de riqueza) de 2,2%, em termos reais, após crescimento de 2,6% em 2018, tendo-se verificado uma redução da taxa de desemprego, que foi de 6,5%, em 2019, e de 7,0%, em 2018. A inflação foi de 0,3% em 2019, e de 1,2%, em 2018. A atualização das projeções macroeconómicas do Banco de Portugal e do FMI para 2020 são pouco animadoras, com uma revisão em baixa da variação real do PIB para -8%, em ambos os casos. No entanto, também o grau de imprevisibilidade é muito grande nas previsões macroeconómicas para o nosso País.

Na Região Autónoma dos Açores, e de acordo com os dados divulgados pelo SREA relativamente ao último trimestre de 2019, pode-se verificar que o IAE<sup>2</sup>, em dezembro de 2019, apresentou o valor de 1,8 %, o mais elevado desde julho, apresentando um acréscimo face ao mês anterior (1,6%) e um valor idêntico ao do mês homólogo do ano anterior, o que evidenciou a consolidação da retoma da economia regional, fruto de um conjunto de áreas que contribuem para esse crescimento, onde se destacaram o setor do turismo, exportações, investimento privado, rendimento disponível das famílias e também o consumo. Ainda são difíceis de prever os impactos na economia regional da pandemia pelo COVID-19, no médio prazo, mas as perspetivas são catastróficas, principalmente, para as empresas do setor que mais crescia nos últimos anos, como o turismo (hotelaria, alojamentos, restauração, animação turística, marítimo-turística, rent-a-car e atividades conexas e similares).

### **Pescas e Indústria Conserveira na RAA**

Em 2019, o pescado descarregado na Região Autónoma dos Açores foi na ordem das 8,3 mil toneladas, correspondendo a 33,9 milhões de euros, sendo a média dos últimos 3 anos de cerca de 8,4 mil toneladas e 31,8

<sup>1</sup> PIB - Produto Interno Bruto. O de valor do PIB de 2019 da RAA não se encontra disponível nesta data

<sup>2</sup> IAE- Indicador de Atividade Económica (IAE) – Açores (indicador de síntese ou composto, construído para acompanhar a evolução da economia regional no curto prazo, a partir de séries de referência escolhidas como proxy da atividade económica regional)

Olis  
A  
Q

milhões de euros. O preço médio por quilograma do pescado descarregado foi, em 2019, de 4,08€, o que corresponde a um aumento de 29,8%, face ao ano anterior. Salienta-se que o ano anterior (2018) tinha sido um ano anómalo, devido aos valores excecionalmente altos de tunídeos descarregados.

Em 2020, apesar dos estados de emergência e de calamidade, a atividade da pesca não parou, tendo-se verificado, inclusive, um aumento do volume das descargas do pescado descarregado, incluindo os tunídeos. No entanto, até 31 de maio, comparando 2020 com 2019, apesar do volume ter crescido quase 15%, constata-se que o valor do pescado diminuiu mais de 23%, pela redução dos preços médios do pescado em mais de 33%, devido, principalmente, às condicionantes de exportação relacionadas com a pandemia mundial.

## INFORMAÇÕES GERAIS DO GRUPO

O grupo LOTAÇOR, detido em 100% pela RAA por via da empresa mãe Lotaçor, S.A., integra duas empresas de diferentes setores da economia azul: a LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, S.A., e a SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, S.A., sendo que a primeira se dedica à realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo e outros serviços a toda a comunidade do setor das pescas e, a segunda, à indústria conserveira.

### **Empresa Mãe – Lotaçor, Serviço de Lotas dos Açores, S.A.**

Pertencente ao Setor Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores, a Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A., tem por missão realizar todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, criando, através da exploração das lotas e instalações e/ou equipamentos de refrigeração e congelação, as condições necessárias à produção, distribuição e comercialização do pescado da Região Autónoma dos Açores, bem como o apoio ao setor da pesca e respetivos portos e núcleos de pesca das nove ilhas do arquipélago, sendo duplamente tutelada pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia e Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial. Em conformidade com o artigo 20.º dos seus estatutos, desempenha serviços de interesse público geral a nível da exploração, prestação de serviços e investimentos nos portos de pesca da RAA.

Para cumprimento da sua missão, a Lotaçor tem serviços, infraestruturas e funcionários nas 9 ilhas dos Açores, tendo ao seu serviço 193 funcionários em 31 de dezembro de 2019.

A Lotaçor, sendo o elo entre o setor extrativo e o consumidor, tem a qualidade e a segurança alimentar como preocupações permanentes e estratégicas ao nível do investimento e da inovação, considerando-as não só como exigências do mercado, como também, e principalmente, um fator diferenciador para os Açores, tendo novamente pautado a sua atividade em 2019 com esta linha orientadora.



*(Handwritten initials)*



**LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA**

Estatutos:	<b>Decreto Legislativo Regional nº. 19/2005/A, de 22 de julho</b>
Objeto Social:	Realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, a exploração de portos de pesca e lotas, bem como a exploração das instalações e equipamentos frigoríficos destinados à congelação, distribuição e comercialização do pescado da Região Autónoma dos Açores, exercendo ainda outras atividades que estejam relacionadas, direta e indiretamente, no todo ou em parte com o seu objeto principal, designadamente através da prestação de outros serviços necessários à atividade das embarcações de pesca. Em conformidade com o artigo 20º. dos estatutos desempenha serviços de interesse público geral, a nível da exploração, prestação de serviços e investimentos nos portos de pesca da RAA.
Capital Social:	14.220.000 €
NIF:	512 013 322
C.A.E. Principal:	03111 Pescas Marítimas
C.A.E. Secundária:	35302 Produção de Gelo 52101 Armazenagem Frigorífica
Estrutura Acionista:	100% do capital detido pela Região Autónoma dos Açores
Participações Financeiras noutras empresas:	100% do capital social da empresa Santa Catarina - Indústria Conserveira, SA
Sede:	Rua Eng.º Abel Férin Coutinho, 15, 9500-191 Ponta Delgada (Açores)
Contactos:	Tel:296 302 580 - Fax:296 302 589  E-mail: <a href="mailto:info@lotacor.pt">info@lotacor.pt</a> - Sítio internet: <a href="http://www.lotacor.pt">www.lotacor.pt</a>

**SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, SA**

Com sede na ilha de São Jorge, esta empresa dedica-se ao fabrico de conservas de atum, empregando cerca de 132 trabalhadores, sendo que a maioria mulheres (107). Esta empresa orgulha-se da qualidade dos seus produtos e da promoção que os mesmos fazem dos Açores como uma região de excelência, aliando a nova tecnologia aos ancestrais métodos artesanais.

Apresenta-se em seguida informações gerais da subsidiária da Lotaçor, S.A., a Santa Catarina – Indústria Conserveira, SA:



**SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, SA**

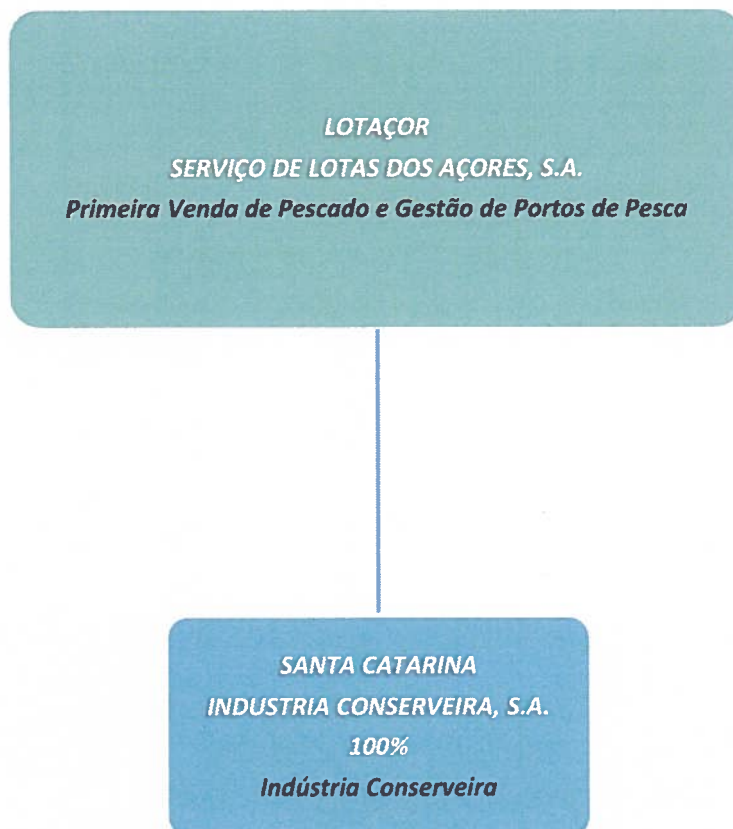
**Objeto Social:**

Conservação segundo os padrões legalmente estabelecidos de produtos diversos, desde pescado a produtos agrícolas e frutícolas próprios da ilha e da região; aquisição, importação e exportação dos produtos frescos ou congelados consubstanciando na matéria-prima da atividade industrial ou orientado a fim diverso, comissões e consignações, a comparticipação, aquisição ou afretamento das embarcações de qualquer espécie, bem como sua exploração lucrativa, a embalagem e comercialização de produtos próprios ou de terceiros, a criação de novos mercados e áreas de comercialização, podendo nelas estabelecer agências de representação ou armazenamento, a armazenagem à consignação de produtos agrícolas e industriais para posterior comercialização rentabilizada, o transporte e depósito como intermediário de mercadorias consignadas a outrem por conta de terceiros, o exercício de atividades comerciais ou de fim não lucrativo que diretamente se correlacionem com o objeto social, que dignifiquem a imagem da firma servindo de veículo publicitário da atividade exercida e da ilha ou região onde se encontra implantada.

<b>Capital Social:</b>	50.000€ (cinquenta mil euros)
<b>NIF:</b>	512 044 899
<b>C.A.E.:</b>	10203 - Conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite e outros óleos vegetais e outros molhos.
<b>Estrutura</b>	100% do capital social detido pela LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.
<b>Acionista:</b>	
<b>Sede:</b>	Rua do Roque, n.º. 9, 9850-079 Calheta de São Jorge (Açores)
<b>Contatos:</b>	Tel.: 295 416 220 / 993 - Fax: 295 416 814 E-mail: <a href="mailto:geral@atumsantacatarina.com">geral@atumsantacatarina.com</a> - Sítio internet: <a href="http://www.atumsantacatarina.com">www.atumsantacatarina.com</a>

*Handwritten initials/signature*

## ORGANOGRAMA DO GRUPO



## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GRUPO

*Handwritten initials and marks in blue ink.*

O grupo empresarial Lotaçor engloba as seguintes áreas de negócio:

### **Primeira Venda de Pescado e Gestão de Portos de Pesca**

*Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.*



A atividade da Lotaçor, em 2019, em termos de volume de pescado descarregado, situou-se dentro da média dos últimos 3 anos (8 mil toneladas no total, sendo mais de 3 mil toneladas provenientes de tunídeos). Salienta-se que o ano anterior (2018) tinha sido um ano anómalo, devido aos valores excecionalmente altos de tunídeos descarregados. O preço médio por quilograma do pescado descarregado foi, em 2019, de 4,08€, o que corresponde a um aumento de 29,8%, face ao ano anterior (cerca de mais 0,94€).

Em junho de 2019, concretizou-se a alienação das embarcações “Lontra Marinha” e “Mar Profundo”, pelo montante global de 925 mil euros, e, no início do ano de 2020, foi alienada a embarcação “Cavalo Marinho”, por cerca de 160 mil euros. Estas 3 embarcações foram integradas no património da Lotaçor em resultado do processo de fusão da empresa Espada Pescas, sendo que a sua venda já estava prevista, pois encontrava-se a decorrer, há pelo menos 5 anos, contratos de fretamento com opções de compra. No entanto, no caso das embarcações vendidas em 2019, houve necessidade de fazer novo procedimento concursal, pois os promitentes compradores não exerceram a sua opção de compra, por motivos aos próprios imputáveis. Na presente data, o Grupo Lotaçor já não tem quaisquer embarcações de pesca no seu património.

Durante este ano de 2019, a RAA reforçou os capitais próprios da Lotaçor, tendo realizado aumentos no capital social da empresa no montante global de 1.675 mil euros, através das Resoluções do Conselho de Governo n.ºs 84/2019, de 15 de julho, e 136/2019, de 26 de dezembro.

Os investimentos realizados em 2019 atingiram cerca de 1,5 milhões euros, o que, comparado com o ano anterior, em que se registou cerca de 1,3 milhões de euros (sem contar com os ativos provenientes da fusão da subsidiária Espada Pescas), corresponde a um aumento de 11,8%, sendo os dois principais investimentos de 2019 referentes à empreitada de melhoramento e ampliação do entreposto frigorífico das Velas, na ilha de São Jorge, no montante de 1.044 mil euros, e à instalação e montagem de máquina de gelo, com capacidade de produção diária de 10 toneladas e 20 toneladas de armazenagem, no porto de Rabo de Peixe, na ilha de São Miguel, que ficaram concluídos em finais de 2019. Os restantes investimentos de 2019 referem-se à aquisição bens de valores relativamente baixos, na sua maioria equipamento básico, equipamento administrativo e programas /equipamentos informáticos.

Os gastos com fornecimentos e serviços externos mantiveram-se no patamar do ano anterior, em 2,3 milhões de euros.



Handwritten initials and a signature in blue ink.

Os gastos com o pessoal, no montante de 4,6 milhões de euros, registaram um aumento de 169 mil euros (+3,8% face ao ano anterior), em resultado da progressão de carreiras e reclassificações ao abrigo do Acordo de Empresa em vigor.

Em 2019 foram outorgados, tal como nos anos anteriores, dois contratos-programa com a RAA: o contrato-programa no âmbito da exploração e prestação de serviços nos portos de pesca por conta da RAA, no montante global, incluindo o IVA, de 4.200 mil euros (que foi de 5.260 mil euros, em 2018) e o contrato-programa no âmbito da prestação de serviços de formação profissional por conta da RAA, no montante global de 241 mil euros (289 mil euros, em 2018).

O resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2019 da Lotaçor foi negativo em cerca de 482 mil euros, evidenciando uma melhoria face ao ano anterior, em que o resultado líquido foi negativo em cerca de 857 mil euros, o que revela uma forte recuperação do resultado da empresa (de cerca de 374 mil euros, de 2018 para 2019). Ressalva-se, ainda, que, em 2019, o EBITDA<sup>3</sup> foi positivo em 2.357 mil euros, sendo, em 2018, de 2.212 mil euros.

### Indústria Conserveira

*Santa Catarina – Indústria Conserveira, Lda.*



O ano de 2019 fica registado como o primeiro ano em que a empresa atingiu o equilíbrio económico, com EBITDA positivo, na ordem de 72 mil euros, dando confiança no futuro da indústria conserveira na ilha de São Jorge, indústria fundamental para as exportações dos Açores.

Neste ano considera-se também marcado um marco importante a diminuição da dependência comercial da empresa num só cliente, para o qual vendia a quase totalidade do produto a um preço economicamente menos vantajoso. Este fator foi decisivo para a melhoria do resultado económico. Este era um objetivo da política comercial da empresa, apesar de, no curto prazo (2019), ter tido um efeito negativo nas vendas, pois não foi possível substituir a totalidade das vendas por novos clientes e por vendas com maior margem.

No ano de 2019 registou-se uma descida da cotação do pescado e do azeite, o que veio melhorar a eficiência económica do setor conserveiro do atum. Contudo, no primeiro semestre, este efeito não teve resultados práticos, pois a empresa esteve a laborar exclusivamente pescado da safra regional de 2018. No segundo semestre existiu um equilíbrio entre pescado regional e importado, o que veio permitir a recuperação da produção e consequentemente a melhoria do desempenho económico.

O custo de produção de conservas nos Açores é superior ao do continente em aproximadamente 500 euros por tonelada, pelo que será muito importante que se mantenham os fatores de apoio à competitividade criados pela

<sup>3</sup> Sigla de *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*, que se traduz como resultados antes de juros, impostos, depreciação e amortização

RAA para compensar esta diferença de custos de produção, sob pena de, no futuro, os Açores poderem perder um “cluster” que movimenta milhões, gera exportações e postos de trabalho.

Os apoios comunitários criados para as Regiões Ultra Periféricas, vulgarmente designados por “POSEI-PESCAS”, asseguram à indústria regional apoios de 48,00 euros/tonelada para o atum de origem regional (a que se somam apoios de 192,00 euros por tonelada aos armadores açorianos que entregam o atum à indústria regional) e 240 euros por tonelada para o atum de outras origens comunitárias. Assim, o apoio atual do POSEI-PESCAS não anula, por si só, os fatores que afetam negativamente a competitividade da indústria regional, sendo necessários instrumentos adicionais de apoio.

A proposta de alteração ao “POSEI-PESCAS” recentemente submetida pelo Governo Regional à apreciação da Comissão Europeia, a ser aprovada, permitirá aumentar os apoios comunitários e regionais à indústria conserveira regional, dando um importante contributo para a respetiva competitividade no mercado global.

Outro fator que irá condicionar a indústria conserveira nos próximos tempos nos Açores será o evoluir da oferta de trabalho nos Açores, face a uma procura cada vez maior verificada nos últimos anos por parte de outros setores emergentes, que estão a absorver grande parte da mão-de-obra feminina. Os últimos meses do ano de 2019 já foram condicionados em termos de produção por quebras originadas por falta de mão-de-obra, sobretudo na área da limpeza do pescado.

Em 2019, foram efetuados investimentos, na manutenção e certificação da unidade industrial e foi obtido o referencial de qualidade *IFS Food Version 6.1, com High Level 97,36%*, que contribuíram para a melhoria das condições de trabalho. De realçar que há alguns anos que a fábrica estava sem qualquer investimento, o que condicionava o desempenho económico da empresa. Assim, em 2019 foram substituídos os controladores dos cozedores, por terem chegado ao fim do seu período de vida útil, sendo um equipamento essencial para a manutenção do controle da cozedura e obtenção de melhor rendimento e qualidade do produto final. Foram efetuados investimentos no armazém e adquiridas duas máquinas: uma para plastificar paletes e outra para rotular frascos, além de grandes reparações em maquinaria diversa que estavam no seu fim de vida útil.

Certamente que, em termos de investimento, muito mais há a fazer para melhorar a eficiência energética, a produtividade e as condições de laboração / fluxo de produção, nomeadamente: melhoramentos da rede de frio, isolamento térmico da cobertura, que causa desperdício de energia e diminui as condições de trabalho, e produtividade, investimento em novas linhas de trabalho, bem como em equipamentos mais eficientes.

O volume de negócios desta empresa em 2019, no montante de cerca de 7,7 milhões de euros, diminuiu cerca de 6,9% face ao ano anterior. Apesar dos condicionalismos existentes, as perspetivas futuras estão dependentes da capacidade de crescimento em termos de produção, que está condicionada a dois fatores: oferta de mão de obra e realização de investimentos para melhoria da produtividade por trabalhador.

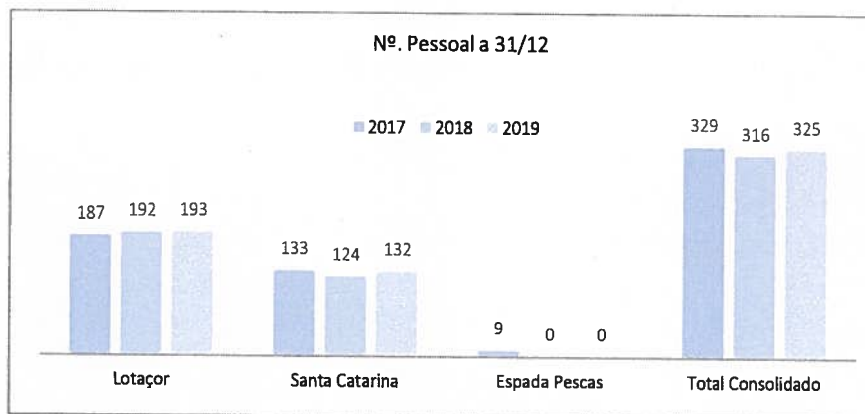
Em 2019, apresentou um *EBITDA* positivo, na ordem de 72 mil euros, sendo de -421 mil euros em 2018, refletindo uma excelente recuperação dos recursos através das suas atividades operacionais, sem contar impostos e outros efeitos financeiros (depreciações e amortizações). Quanto ao Resultado Líquido do Exercício de 2019, foi negativo em 481 mil euros, tendo sido negativo em 977 mil euros em 2018, o que revela uma melhoria gradual e muito relevante dos resultados da empresa.

OP  
A  
R

*[Handwritten signature]*

## ALOCAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

O número de trabalhadores com vínculo às empresas do grupo, que integram o perímetro de consolidação da Lotaçor, a 31 de dezembro de 2019, era de 325, mais 9 trabalhadores do que no ano anterior. Verifica-se que os colaboradores se distribuem da seguinte forma, pelas várias empresas.





*Handwritten signature/initials*

## ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO

### Balanço Consolidado

### Ativo Consolidado

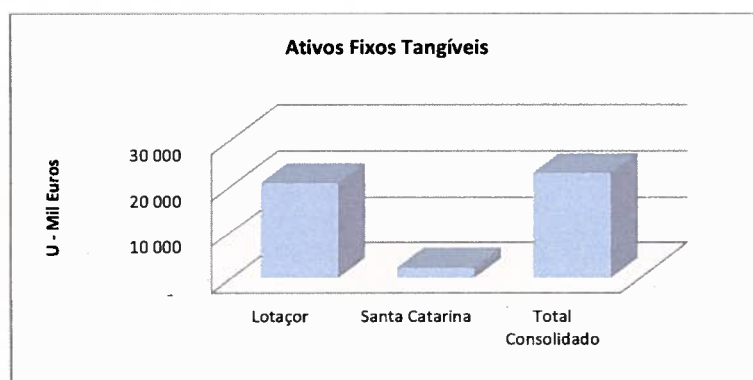
U – Euros

	2019	2018	2017	Var 2019/2018	Var 2018/2017		
<b>ATIVO</b>							
<b>Ativo não corrente</b>							
Ativos fixos tangíveis	22 802 264	24 227 671	24 967 830	-1 425 408	-5,9%	-740 159	-3,0%
Ativos intangíveis	255 260	314 571	339 074	-59 310	-18,9%	-24 504	-7,2%
Outros ativos financeiros	27 112	19 697	15 148	7 415	37,6%	4 549	30,0%
<b>Total do Ativo Não Corrente</b>	<b>23 084 636</b>	<b>24 561 939</b>	<b>25 322 053</b>	<b>-1 477 303</b>	<b>-6,0%</b>	<b>-760 114</b>	<b>-3,0%</b>
<b>Ativo Corrente</b>							
Inventários	3 301 920	3 297 023	2 208 150	4 897	0,1%	1 088 873	49,3%
Clientes	3 878 016	5 002 025	6 140 572	-1 124 009	-22,5%	-1 138 547	-18,5%
Estados e outros entes públicos	195 098	301 447	228 099	-106 349	-35,3%	73 348	32,2%
Capital subscrito e não realizado	350 000						
Outras créditos a receber	1 140 539	1 134 110	1 981 119	6 429	0,6%	-847 009	-42,8%
Diferimentos	7 934	8 713	20 729	-779	-8,9%	-12 016	-58,0%
Caixa e depósitos bancários	188 985	466 870	283 014	-277 885	-59,5%	183 856	65,0%
<b>Total do Ativo Corrente</b>	<b>9 062 490</b>	<b>10 210 186</b>	<b>10 861 682</b>	<b>-1 147 696</b>	<b>-11,2%</b>	<b>-651 496</b>	<b>-6,0%</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>32 147 126</b>	<b>34 772 125</b>	<b>36 183 735</b>	<b>-2 624 999</b>	<b>-7,5%</b>	<b>-1 411 610</b>	<b>-3,9%</b>

### Ativo Não Corrente

O ativo não corrente consolidado, no montante global de 23,1 milhões de euros, apresentou uma contração de cerca de 1,5 milhões de euros, de 2019 face a 2018 (redução de 6%).

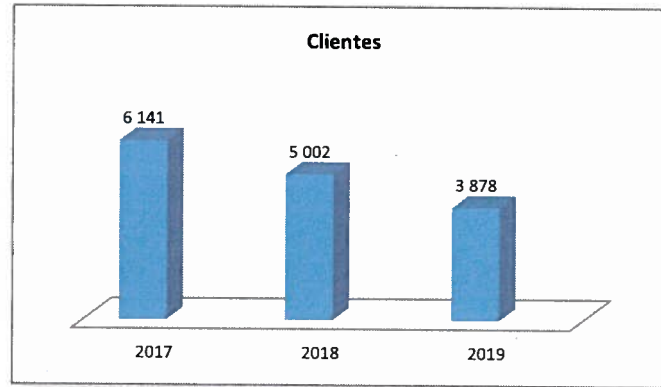
Os ativos fixos tangíveis, no montante de cerca de 22,8 milhões de euros, decresceram cerca de 1,4 milhões de euros (diminuição de 5,9%), de 2018 para 2019, por via das amortizações do exercício. Dizem respeito, na sua maioria, à empresa mãe, com 90,3% do total.



Os ativos fixos intangíveis, no montante de 255 mil euros, dizem, na sua maioria, respeito ao registo pelo justo valor da marca Santa Catarina, tendo diminuído 18,9%, de 2018 para 2019, dado que, a partir do ano de 2016, as marcas foram amortizadas à taxa anual de 10% (anteriormente, considerava-se que tinham vida útil indefinida).

**Ativo Corrente**

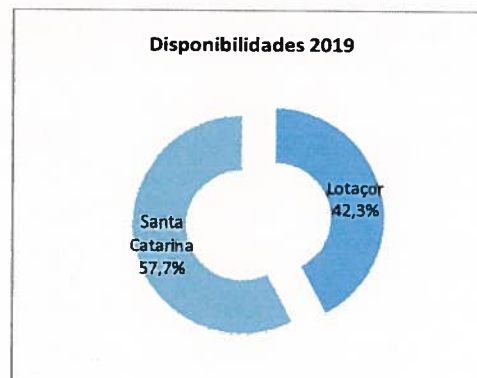
As dívidas de clientes são a rubrica com maior peso no ativo consolidado corrente (42,8%), seguindo-se os inventários (36,4%) e os outros créditos a receber (12,6%). As dívidas de clientes, em 2019, no montante de cerca de 3,9 milhões de euros, diminuíram 22,5%, em relação ao ano anterior.



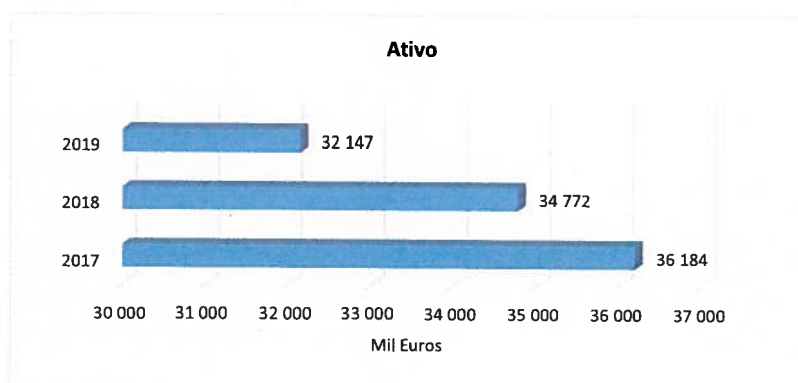
Os inventários consolidados, mantiveram-se no mesmo patamar, de 3,3 milhões de euros, com um ligeiro aumento de 0,1%, de 2018 para 2019, referindo-se, na sua totalidade, ao *stock* de matéria-prima e produto acabado da empresa Santa Catarina – Indústria Conserveira S.A.



Em 2019, as disponibilidades (caixa e bancos) consolidadas, no montante de 189 mil euros, distribuem-se por empresas conforme o gráfico a seguir indicado, tendo diminuído cerca de 278 mil euros, de 2018 para 2019.



O ativo consolidado em 2019, em consequência dos pontos anteriores, no montante de cerca de 32,1 milhões de euros, diminuiu cerca de 2,6 milhões de euros face a 2018 (diminuição de 7,5%).



### Capital Próprio e Passivo Consolidado

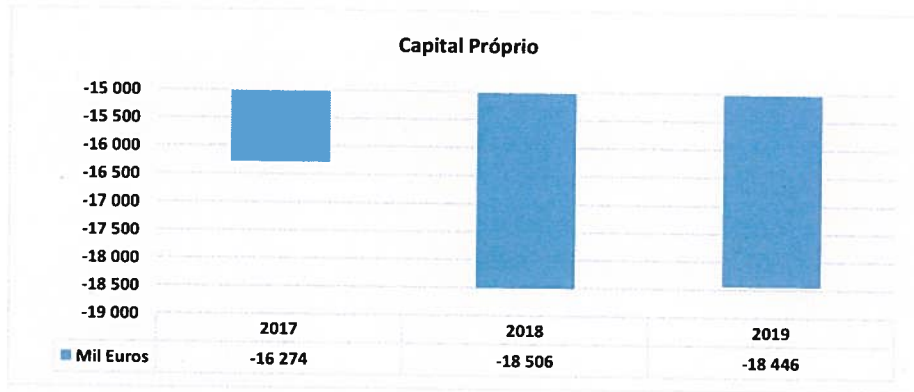
U – Euros

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	2019	2018	2017	Var 2018/2017	Var 2018/2017	Var 2018/2017	
<b>Capital próprio</b>							
Capital realizado	14 220 000	12 545 000	12 540 000	1 675 000	13,4%	5 000	0,0%
Reservas legais + Outra Reservas	78 677	78 677	78 677	0	0,0%	0	0,0%
Resultados transitados	-39 834 026	-38 093 255	-34 536 824	-1 740 772	4,6%	-3 556 431	10,3%
Excedentes de Revalorização	305 529	330 303	365 054	-24 774	-7,5%	-34 751	-9,5%
Outras variações no capital próprio	7 747 614	8 466 658	8 899 247	-719 044	-8,5%	-432 589	-4,9%
Resultado líquido do período	-963 902	-1 833 616	-3 619 795	869 713	-47,4%	1 786 179	-49,3%
Interesses minoritários							
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>-18 446 108</b>	<b>-18 506 232</b>	<b>-16 273 640</b>	60 124	-0,3%	<b>-2 232 592</b>	<b>13,7%</b>
<b>Passivo</b>							
<b>Passivo não corrente</b>							
Fornecedores	227 892						
Estado e outros entes públicos	2 440 788	2 337 147	2 251 884	103 641	4,4%	85 263	3,8%
Financiamentos obtidos	29 823 707	28 575 278	28 128 598	1 248 429	4,4%	446 680	1,6%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0	27 763	167 601	-27 763	-100,0%	-139 839	-83,4%
Passivos por impostos diferidos	102 415	114 206	128 010	-11 791	-10,3%	-13 804	-10,8%
Outras dívidas a pagar	1 468 052	1 601 296	1 814 509	-133 245	-8,3%	-213 213	-11,8%
<b>Sub Total - Passivo não corrente</b>	<b>34 062 854</b>	<b>32 655 690</b>	<b>32 490 603</b>	1 407 164	4,3%	<b>165 087</b>	<b>0,5%</b>
<b>Passivo corrente</b>							
Provisões							
Fornecedores	2 041 072	3 773 196	2 429 070	-1 732 124	-45,9%	1 344 126	55,3%
Estado e outros entes públicos	632 967	692 800	562 176	-59 833	-8,6%	130 624	23,2%
Financiamentos obtidos	9 457 600	12 066 754	12 780 778	-2 609 154	-21,6%	-714 024	-5,6%
Outras dívidas a pagar	4 398 741	4 089 916	4 194 748	308 825	7,6%	-104 832	-2,5%
<b>Sub Total - Passivo Corrente</b>	<b>16 530 380</b>	<b>20 622 666</b>	<b>19 966 772</b>	<b>-4 092 286</b>	<b>-19,8%</b>	<b>655 894</b>	<b>3,3%</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>50 593 234</b>	<b>53 278 357</b>	<b>52 457 375</b>	<b>-2 685 122</b>	<b>-5,0%</b>	<b>820 982</b>	<b>1,6%</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>32 147 126</b>	<b>34 772 125</b>	<b>36 183 735</b>	<b>-2 624 999</b>	<b>-7,5%</b>	<b>-1 411 610</b>	<b>-3,9%</b>

### Capital Próprio

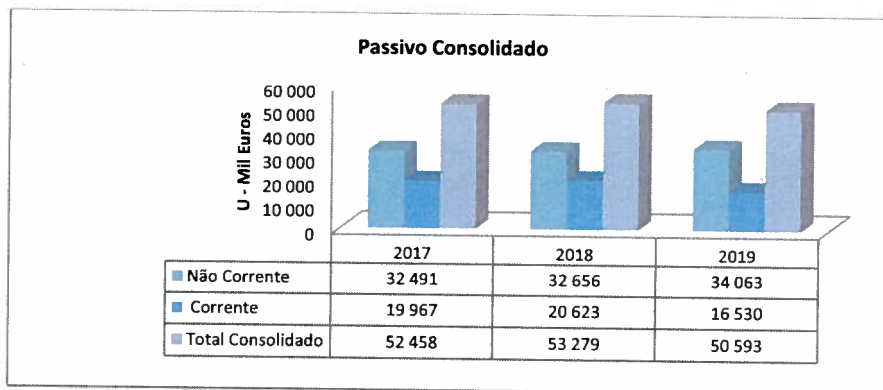
O capital próprio consolidado, em 2019, apresenta-se negativo em cerca de 18.446 mil euros, sendo negativo em 18.506 mil euros, em 2018. Com especial preocupação, se encontra o capital próprio da subsidiária Santa Catarina – Indústria Conserveira S.A, estando, no entanto, previsto para 2020 um reforço dos capitais próprios desta empresa em cerca de 2,3 milhões de euros, pela acionista. Salienta-se que, sob a forma de prestações acessórias

do acionista único encontram-se contabilizados na empresa Santa Catarina – Indústria Conserveira S.A, no final de 2019, um montante acumulado de 14,9 milhões de euros, que corresponde aos fundos diretamente disponibilizados ou transformação de créditos que, no futuro, poderão ser utilizados para cobertura de prejuízos ou aumento do capital social.

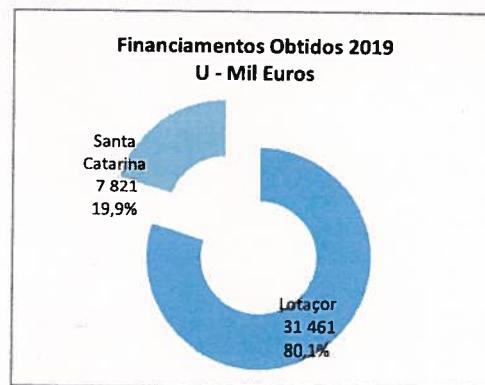


**Passivo Consolidado**

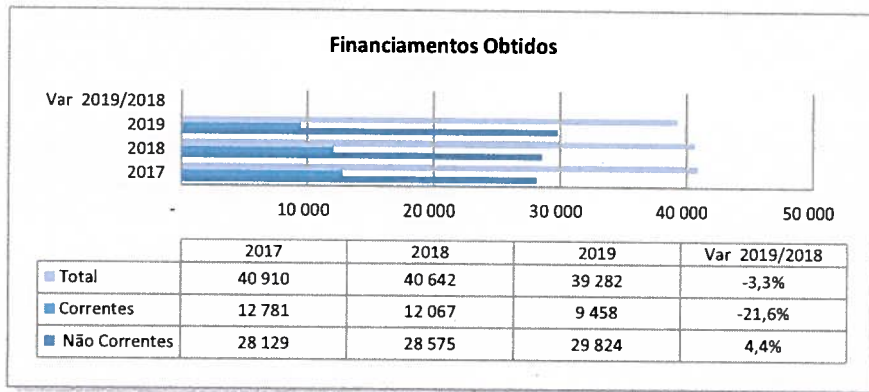
O passivo consolidado do grupo, na ordem dos 50,6 milhões de euros em 2019, apresenta uma diminuição de 2.685 mil euros, face ao ano anterior (menos 5%).



O passivo bancário, em 2019, no montante de 39,3 milhões de euros, diminuiu 3,3% face a 2018, distribuindo-se pelas várias empresas do grupo, de acordo com o gráfico seguinte:





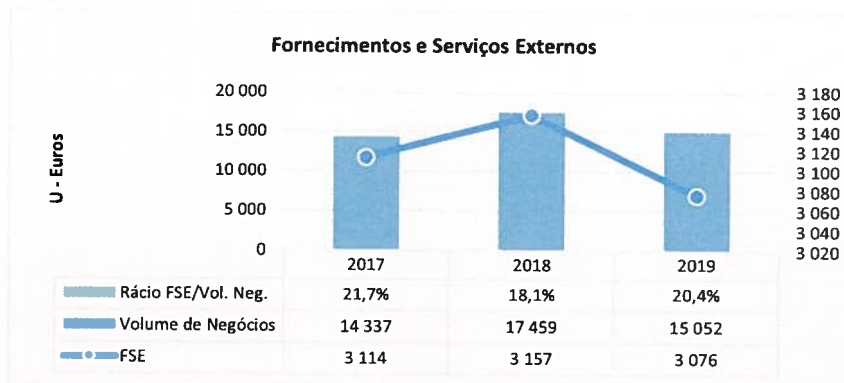


## Demonstração de Resultados por Naturezas Consolidado

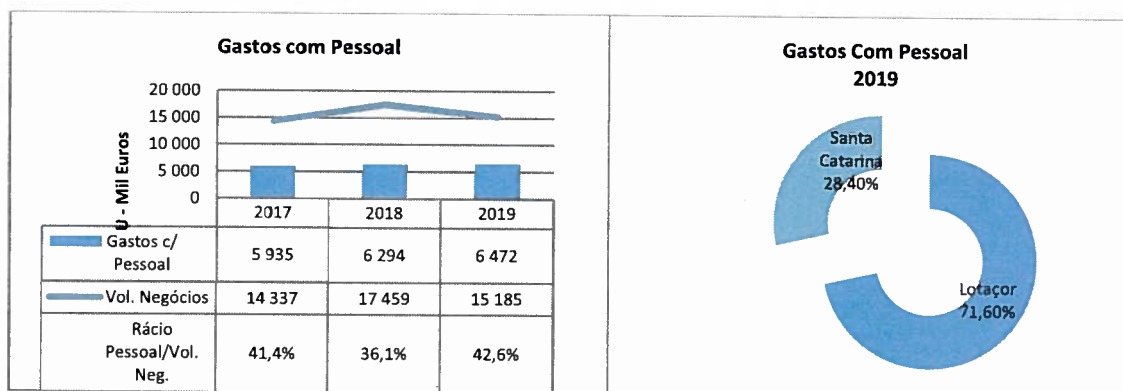
### Gastos e Perdas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas consolidado de 6,2 milhões de euros, aumentou de cerca de 537 mil euros, de 2018 para 2019 (aumento de 9,4%), sendo proveniente na sua totalidade da empresa Santa Catarina – Indústria Conserveira, S.A.

O peso dos fornecimentos e serviços externos sobre o volume de negócios consolidados do grupo apresenta a evolução constante do gráfico abaixo, ao longo do período (2017-2019), representando um rácio de 20,4%, em 2019. A empresa mãe foi responsável pela grande maioria destes gastos em 2019.



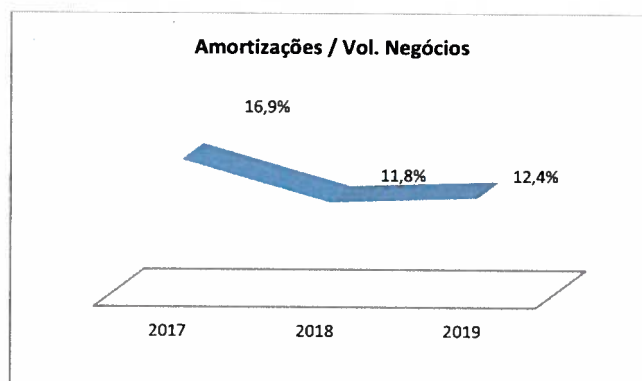
Os gastos com pessoal do grupo (325 trabalhadores no final de 2019 e 333 trabalhadores em termos médios em 2019), atingiram o montante de cerca de 6,5 milhões de euros, tendo crescido, em relação a 2018, 178 mil euros (+2,8%). O peso dos gastos com pessoal no volume de negócios evoluiu de 36,1% para 42,6%, de 2018 para 2019. A empresa mãe, com um número médio de pessoal de trabalhadores em 2019 de 193, é responsável pela maioria destes gastos (71,6%).



As perdas por *imparidades de dívidas a receber* consolidadas passaram de 465 mil euros de euros para 306 mil euros, de 2018 para 2019.

Os *outros gastos consolidados*, no montante de 559 mil euros, são provenientes, na sua maioria, da empresa mãe, sendo constituídos, essencialmente por impostos, dívidas incobráveis, imposto de selo sobre o capital, comissões e sobre juros dos financiamentos bancários.

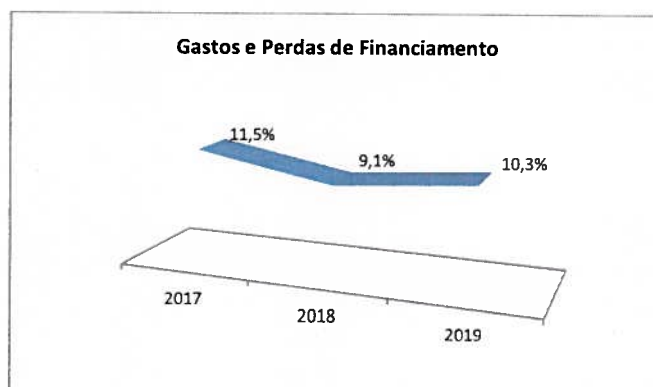
Os *gastos com depreciações e amortizações* consolidados registaram uma diminuição de 196 mil euros (menos 9,5%), de 2018 para 2019. As amortizações sobre o volume de negócios subiram de 11,8% para 12,4%, de 2018 para 2019.



Em termos consolidados, os *gastos e perdas de financiamento*, em 2019, no montante de 1,5 milhões de euros, melhoraram cerca de 36 mil euros, de 2018 para 2019. Estes encargos são provenientes na sua maioria da empresa mãe (cerca de 79,4%).

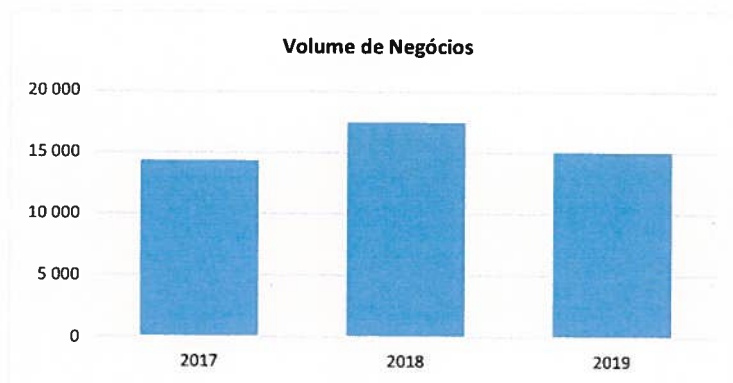
Verifica-se positivamente a redução do passivo bancário, que diminuiu de 40,6 para 39,2 milhões de euros, de 2018 para 2019, e a manutenção da taxa média de endividamento em cerca de 3,9%, em 2018 e 2019.

Em resultado, o peso dos gastos e perdas financeiras no volume de negócio aumentou, de 9,1% para 10,3%, de 2018 para 2019, pela redução do volume de negócios.



### **Rendimentos e Ganhos**

O **volume de negócios** do grupo, de cerca de 15,1 milhões de euros em 2019, diminuiu 13,8%, em relação ao ano anterior, tendo-se verificado uma diminuição do mesmo em ambas as empresas do grupo, o que está relacionado com a redução da safra de atum de 2019, face a 2018 que foi um ano excepcional de descargas de tunídeos.



Os **subsídios à exploração** consolidados, no montante de 165 mil de euros, dizem respeito, na sua totalidade, à empresa Santa Catarina e diminuíram cerca de 53,5%, de 2018 para 2019. Em 2019, referem-se predominantemente à compensação atribuída pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia relativa ao apoio ao escoamento dos produtos da pesca, ao abrigo da Portaria n.º 84/2017, que regulamenta a atribuição das compensações pelos custos suplementares gerados pelo afastamento e a insularidade dos Açores – POSEIMA – PESCAS.

Os **outros rendimentos consolidados**, na ordem dos 2,3 milhões de euros, registam cerca de mais 819 mil euros do que no ano anterior (+ 54,7%), em consequência da alienação das embarcações de pesca “Mar Profundo” e Lontra Marinha”. Esta operação registou uma mais valia de 866 mil euros. A rubrica de correções relativas a períodos anteriores engloba cerca de 58 mil euros respeitante à reversão, a favor da Lotaçor, dos valores retidos em lota do preço do pescado, durante o último ano de vigência do contrato de fretamento, que seriam descontados como sinal e adiantamento do pagamento do preço, mas que não o foram derivado a não ter sido exercida a opção de compra das embarcações de pesca “Lontra Marinha” e “Mar Profundo” pelos respetivos promitentes

compradores, por motivos a eles imputáveis, resultando em perda dos sinais em benefício da promitente vendedora (Lotaçor). Esta rubrica inclui, ainda, encargos financeiros debitados a clientes por incumprimento dos prazos de pagamento acordados, que foram validados e aceites.

**Resultados Consolidados**

Destaca-se a evolução positiva dos resultados do grupo, entre 2018 e 2019, com um *EBITDA* positivo na ordem de 2.428 mil euros, em 2019, sendo de 1.791 mil euros, em 2018, bem como dos resultados operacionais que, em 2019, foram também positivos, em 570 mil euros, sendo negativos em 263 mil euros, em 2018.

O **resultado líquido do período** consolidado, em 2019, sendo negativo em 964 mil euros, representa, no entanto, uma evolução positiva de cerca de 870 mil euros em relação ao ano anterior.

Ponta Delgada, 31 de maio de 2020.

O Conselho de Administração,



Cíntia Ricardo Reis Machado



Ruben do Couto Farias



Pedro Filipe Correia Pacheco



**PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXO**



Handwritten signature and initials in blue ink, located in the top right corner of the page.

## BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

	NOTAS	unid: euros	
		DATAS	
		31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	7	22 802 263,69	24 227 671,29
Ativos intangíveis	8	255 260,22	314 570,50
Outros investimentos financeiros	9	27 111,89	19 697,16
		<u>23 084 635,80</u>	<u>24 561 938,95</u>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	10	3 301 919,60	3 297 022,61
Clientes	11	3 878 015,57	5 002 024,75
Estado e outros entes públicos	12	195 098,03	301 446,58
Capital subscrito e não realizado	14	350 000,00	-
Outros créditos a receber	11	1 140 538,59	1 134 109,74
Diferimentos	13	7 933,62	8 712,57
Caixa e depósitos bancários	4	188 984,90	466 869,91
		<u>9 062 490,31</u>	<u>10 210 186,16</u>
<b>Total do ativo</b>		<u><u>32 147 126,11</u></u>	<u><u>34 772 125,11</u></u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	14	14 220 000,00	12 545 000,00
Reservas legais	14	4 500,00	4 500,00
Outras reservas	14	74 177,21	74 177,21
Resultados transitados	14	(39 834 026,15)	(38 093 254,55)
Excedentes de revalorização	14	305 528,68	330 303,07
Outras variações no capital próprio	14	7 747 614,09	8 466 658,21
		<u>(17 482 206,17)</u>	<u>(16 672 616,06)</u>
Resultado líquido do período		(963 902,15)	(1 833 615,61)
Interesses que não controlam	15	-	-
<b>Total do capital próprio</b>		<u><u>(18 446 108,32)</u></u>	<u><u>(18 506 231,67)</u></u>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Fornecedores	18	227 891,62	-
Estado e outros entes públicos	12	2 440 788,34	2 337 147,46
Financiamentos obtidos	19	29 823 707,24	28 575 277,79
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	16	-	27 762,50
Passivos por impostos diferidos	17	102 415,31	114 206,23
Outras dívidas a pagar	18	1 468 051,80	1 601 296,37
		<u>34 062 854,31</u>	<u>32 655 690,35</u>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	18	2 041 071,56	3 773 195,71
Estado e outros entes públicos	12	632 967,17	692 800,41
Financiamentos obtidos	19	9 457 599,94	12 066 754,26
Outras dívidas a pagar	18	4 398 741,44	4 089 916,05
		<u>16 530 380,11</u>	<u>20 622 666,43</u>
<b>Total do passivo</b>		<u><u>50 593 234,42</u></u>	<u><u>53 278 356,78</u></u>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<u><u>32 147 126,11</u></u>	<u><u>34 772 125,11</u></u>

O Contabilista Certificado

Marco Paulo Pereira Medeiros

O Conselho de Administração

Cíntia Ricardo Reis Machado

Ruben do Couto Farias

Pedro Filipe Correia Pacheco



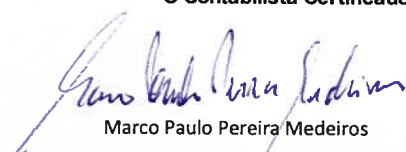
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
CONSOLIDADOS**

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

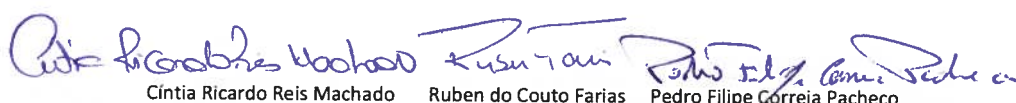
unid: euros

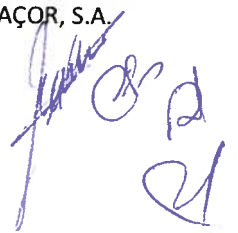
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 019	2 018
Vendas e serviços prestados	20	15 052 268,16	17 459 122,72
Subsídios à exploração	21	165 197,06	357 784,90
Variação nos inventários da produção	10	1 535 754,31	(163 037,66)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(6 227 168,06)	(5 906 184,49)
Fornecimentos e serviços externos	22	(3 076 425,32)	(3 156 995,29)
Gastos com o pessoal	23	(6 471 795,09)	(6 293 325,85)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11	(306 130,59)	(464 672,93)
Outros rendimentos	24	2 316 044,06	1 497 512,87
Outros gastos	25	(558 965,77)	(1 538 967,83)
		<u>2 428 778,76</u>	<u>1 791 236,44</u>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	(1 858 920,49)	(2 054 494,28)
		<u>569 858,27</u>	<u>(263 257,84)</u>
Juros e gastos similares suportados	26	(1 546 597,34)	(1 583 062,21)
		<u>(976 739,07)</u>	<u>(1 846 320,05)</u>
Imposto sobre o rendimento do período	12 e 17	12 836,92	12 704,44
		<u>(963 902,15)</u>	<u>(1 833 615,61)</u>
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>			
Detentores do capital da empresa-mãe		(963 902,15)	(1 833 615,61)
Interesses que não controlam	15	-	-
		<u>(963 902,15)</u>	<u>(1 833 615,61)</u>
Resultado por ação básico		<u>(0,38)</u>	<u>(0,73)</u>

O Contabilista Certificado

  
Marco Paulo Pereira Medeiros

O Conselho de Administração

  
Cíntia Ricardo Reis Machado    Ruben do Couto Farias    Pedro Filipe Correia Pacheco

Handwritten signature and initials in blue ink, appearing to be 'J. Silva' and 'O. A.'.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO  
CONSOLIDADO**

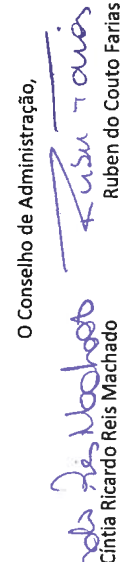


DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 2019 E 2018

unid: euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE							Interesses que não controlam	Total do capital próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados translatados	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período		
Posição no início de 2018	14	12 540 000,00	4 500,00	74 177,21	(34 536 823,48)	330 303,07	8 466 658,21	(1 833 615,61)	(15 360 824,03)	(15 360 824,03)
<b>Alterações no período</b>										
Aplicação dos resultados		-	-	-	(3 619 795,00)	-	-	3 619 795,00	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	41 768,18	(41 768,18)	-	-	-	-
Realização da marca "SANTA CATARINA"		-	-	-	40 400,00	(40 400,00)	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	(13 804,25)	7 017,07	-	-	-	-
Subsídios ao investimento atribuídos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imputação dos subsídios ao investimento aos resultados		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos nos subsídios - por impostos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		-	-	-	(3 551 431,07)	(34 751,11)	(432 589,24)	3 619 795,00	(398 976,42)	(398 976,42)
<b>Resultado Integral</b>		-	-	-	-	-	-	(1 833 615,61)	(1 833 615,61)	(1 833 615,61)
<b>Operações com detentores de capital no período</b>										
Realizações do capital		5 000,00	-	-	(5 000,00)	-	-	-	-	-
Posição no fim de 2018	14	12 545 000,00	4 500,00	74 177,21	(38 093 254,55)	330 303,07	8 466 658,21	(1 833 615,61)	(18 506 231,67)	(18 506 231,67)
Posição no início de 2019	14	12 545 000,00	4 500,00	74 177,21	(38 093 254,55)	330 303,07	8 466 658,21	(1 833 615,61)	(18 506 231,67)	(18 506 231,67)
<b>Alterações no período</b>										
Aplicação dos resultados		-	-	-	(1 833 615,61)	-	-	1 833 615,61	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	40 478,11	(29 778,11)	-	-	-	-
Realização da marca "SANTA CATARINA"		-	-	-	40 400,00	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	11 985,90	5 003,72	-	-	-	-
Subsídios ao investimento atribuídos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imputação dos subsídios ao investimento aos resultados		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Correções aos subsídios para investimentos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos nos subsídios - por impostos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		-	-	-	(1 740 771,60)	(24 774,39)	(719 044,12)	1 833 615,61	(650 974,50)	(650 974,50)
<b>Resultado Integral</b>		-	-	-	-	-	-	(963 902,15)	(963 902,15)	(963 902,15)
<b>Operações com detentores de capital no período</b>										
Realizações do capital		1 675 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim de 2019	14	14 220 000,00	4 500,00	74 177,21	(39 834 026,15)	305 528,68	7 747 614,09	(963 902,15)	(18 446 108,32)	(18 446 108,32)

O Contabilista Certificado,  
  
Marco Paulo Pereira Medeiros

O Conselho de Administração,  
  
Ruben do Couto Farias

  
Pedro Filipe Correia Pacheco




## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA  
NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**


RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 019	2 018
unid: euros			
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		44 704 929,80	43 817 863,00
Pagamentos a fornecedores		(36 614 924,53)	(34 464 739,36)
Pagamentos ao pessoal		(5 628 652,46)	(6 102 311,64)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		<u>2 461 352,81</u>	<u>3 250 812,00</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		33 553,09	11 382,18
Outros recebimentos/pagamentos		(1 521 621,70)	(1 193 717,65)
<b>Fluxos das atividades operacionais</b>		<b><u>973 284,20</u></b>	<b><u>2 068 476,53</u></b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(1 281 868,26)	(1 458 875,08)
Ativos intangíveis		-	(32 415,87)
		<u>(1 281 868,26)</u>	<u>(1 491 290,95)</u>
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		927 742,25	14 623,50
Subsídios ao investimento		675 769,99	1 347 280,43
Juros e rendimentos similares		8,72	-
		<u>1 603 520,96</u>	<u>1 361 903,93</u>
<b>Fluxos das atividades de investimento</b>		<b><u>321 652,70</u></b>	<b><u>(129 387,02)</u></b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de</b>			
Financiamentos obtidos		19 835 192,40	15 878 854,06
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		1 325 000,00	-
		<u>21 160 192,40</u>	<u>15 878 854,06</u>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(21 157 840,88)	(16 524 412,85)
Juros e gastos similares		(1 536 055,53)	(1 039 008,69)
		<u>(22 693 896,41)</u>	<u>(17 563 421,54)</u>
<b>Fluxos de atividades de financiamento</b>		<b><u>(1 533 704,01)</u></b>	<b><u>(1 684 567,48)</u></b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		<b>(238 767,11)</b>	<b>254 522,03</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	4	<b>388 009,74</b>	<b>133 487,71</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	4	<b>149 242,63</b>	<b>388 009,74</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

  
Marco Paulo Pereira Medeiros

  
Cíntia Ricardo Reis Machado

  
Ruben do Couto Farias

  
Pedro Filipe Correia Pacheco



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DOS  
EXERCÍCIOS DE 2019 E 2018**

*[Handwritten signatures and initials]*

## 01 – Introdução

A Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A. (abreviadamente designada por “LOTAÇOR”), com sede na Rua Eng. Abel Féris Coutinho, 15, concelho de Ponta Delgada, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/2005/A, de 22 de julho, sucedendo na totalidade do património e na titularidade de todos os direitos e obrigações, de qualquer fonte e natureza, que eram pertença da Lotaçor – Serviço Açoriano de Lotas, EP, que foi extinta por aquele diploma, continuando, assim, a sua personalidade jurídica e conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica.

As ações do capital social da LOTAÇOR são detidas integralmente pela Região Autónoma dos Açores, sendo o montante subscrito e realizado representado por 2.844.000 ações nominativas com um valor nominal de 5 euros cada. Nos termos do decreto acima descrito, as ações representativas do capital social, subscritas pela Região Autónoma dos Açores, só poderão ser transmitidas para outros entes públicos por deliberação daquele órgão. Como mencionado na Nota 14, a operação de aumento de capital de 70.000 ações subscritas em 2019 apenas foi realizada em 7 de janeiro de 2020.

A LOTAÇOR rege-se pelo seu Estatuto, pelas normas reguladoras das sociedades comerciais e do setor empresarial do Estado e por disposições do Governo Regional, relacionadas com o setor das pescas e com a própria empresa. Nos termos daquele decreto, as ações representativas do capital subscritas pela Região Autónoma dos Açores só poderão ser transmitidas para outros entes públicos por deliberação daquele órgão.

O objeto principal da LOTAÇOR é a realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, a exploração de portos de pesca e lotas, bem como a exploração das instalações e equipamentos frigoríficos destinados à congelação, conservação, distribuição e comercialização do pescado na Região Autónoma dos Açores. Poderá ainda exercer outras atividades que estejam relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o seu objeto principal, designadamente através da prestação de outros serviços necessários à atividade das embarcações de pesca, que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

Em conformidade com o artigo 20º do contrato de sociedade, a LOTAÇOR pode desempenhar serviços de interesse público geral, a nível da exploração, prestação de serviços e investimento nos portos de pesca na Região Autónoma dos Açores, cujos encargos resultantes serão suportados através de verbas do Plano de Investimentos ou do Orçamento do departamento do Governo Regional com competência em matéria de pescas.

Assim, sempre que o Governo Regional determinar a prossecução de objetivos setoriais, designadamente a prática de taxas insuscetíveis de proporcionar receitas que cubram a totalidade dos custos ou a realização de investimentos de rentabilidade não demonstrada, os mesmos deverão ser objeto de acordo a estabelecer entre o Governo Regional e a LOTAÇOR, com base em contratos-programa ou, na falta destes, nos orçamentos anuais que a LOTAÇOR formular e que o Governo Regional aprovar.



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

O Decreto Legislativo Regional n.º 15/2016/A, de 22 de julho, que veio definir o regime jurídico aplicável à primeira venda de pescado fresco na Região Autónoma dos Açores, dispõe, no seu artigo 18.º, que o regulamento geral de funcionamento das lotas, bem como dos postos de recolha e veículos de recolha, contemplando, nomeadamente, os procedimentos e meios envolvidos no leilão, é estabelecido por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de pescas. Dispõe ainda o artigo 16.º do mesmo diploma que as taxas de primeira venda são determinadas por uma percentagem sobre o valor do pescado transacionado em lota, sendo seus sujeitos passivos os produtores e os compradores de pescado, constituindo tarifário a aprovar por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de pescas, sob proposta fundamentada da entidade habilitada à gestão da lota. Assim, foi aprovado o Regulamento geral de funcionamento das lotas, entrepostos, postos de recolha e veículos de recolha da Região Autónoma dos Açores, constante do Anexo I da Portaria n.º 24/2018, de 19 de março, onde constam as taxas a aplicar sobre o valor da primeira venda do pescado nas lotas e preços a pagar pelos serviços prestados pela LOTAÇOR.

O objeto principal da sua única subsidiária SANTA CATARINA é a aquisição, produção, comercialização, importação e exportação de quaisquer produtos alimentares, frescos ou congelados, consubstanciado ou não matéria-prima para a sua atividade e, também, a comparticipação, aquisição ou fretamento de embarcações.

A empresa subsidiária incluída na consolidação em 31 de dezembro de 2019 e 2018 era:

Empresa	Sede	Proporção do capital detido		
		Direta	Indireta	Total
Santa Catarina - Indústria Conserveira, S.A.	Calheta - São Jorge	100%	-	100%

## 02 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e respetivas normas interpretativas (NI) que fazem parte integrante do Sistema de Normalização contabilística (SNC). Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas na União Europeia e, depois, às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

## 03 – Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são a seguir descritas e, salvo indicação contrária, foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados.

### (a) Bases de apresentação e de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as NCRF em vigor à data da sua elaboração. As demonstrações financeiras e respetivas

notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário. As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e as resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidos na demonstração dos resultados.

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas foram preparadas, com base nos registos contabilísticos da LOTAÇOR e das subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação, para apresentar de forma verdadeira e apropriada os capitais próprios consolidados e a posição financeira da LOTAÇOR e da sua subsidiária com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, os resultados consolidados das suas operações, os fluxos de caixa consolidado e os movimentos ocorridos nos capitais próprios consolidados para os períodos acima referidos.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da LOTAÇOR e da sua subsidiária operarem em continuidade, tendo por base informação relevante prestada pelo acionista único. O Conselho de Administração continuará a desencadear um conjunto de ações a nível operacional e de política de financiamento que, em conjugação com outras de caráter estrutural, nomeadamente de reforço da estrutura do capital, lhe permite concluir como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

**(b) Princípios de consolidação**

A consolidação da participação financeira da empresa subsidiária, que está identificada na Nota 1, efetuou-se pelo método de consolidação integral. As empresas subsidiárias são aquelas em que a LOTAÇOR exerce o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e são integradas na consolidação desde a data em que assume esse controlo e até ao momento em que o mesmo cessa. Presume-se a existência de controlo quando detém mais de metade dos direitos de voto ou quando detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

A aquisição das subsidiárias é registada pelo método da compra. O excesso do custo de aquisição em relação ao justo valor da participação é registado como “*goodwill*”. Quando o custo de aquisição é inferior, a diferença é reconhecida diretamente em resultados.

O valor recuperável do “*goodwill*” das subsidiárias é calculado com base em metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados é anualmente determinado. As eventuais perdas de imparidade assim determinadas são reconhecidas em resultados do período.

Os saldos e transações significativas entre as empresas incluídas na consolidação integral foram eliminados. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias é apresentado como interesses que não controlam.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como ganhos até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas sejam recuperadas.

**(c) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, exceto os ativos da subsidiária SANTA CATARINA adquiridos antes de 2012, que se encontram mensurados pelo custo de aquisição reavaliado, deduzidos das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

O custo de aquisição compreende o custo da compra, os impostos de compra não reembolsáveis e quaisquer custos diretamente necessários para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem de forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, enquanto as despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridos e de acordo com o regime do acréscimo.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, após a dedução do seu valor residual. A LOTAÇOR deprecia os seus ativos de acordo com a melhor estimativa de vida útil para cada bem ou grupo de bens.

As vidas úteis utilizadas no período são as seguintes:

	<b>Anos de vida</b>
Edifícios e outras construções	5 – 50
Equipamento básico	3 – 10
Equipamento de transporte	4
Ferramentas e utensílios	4 – 8
Equipamento administrativo	3 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 – 8

*[Handwritten signature and initials]*

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio na rubrica “Excedentes de revalorização”, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações negativas são registadas diretamente na rubrica “Excedentes de revalorização” até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo, qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização respetivo ao ativo, incluído no capital próprio, é transferido para a rubrica “Resultados transitados”.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada no ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

**(d) Ativos intangíveis**

A LOTAÇOR reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exerça o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a LOTAÇOR e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis referem-se a direitos de utilização de *software* e à marca “SANTA CATARINA”.

Os direitos de utilização de *software* são mensurados ao custo deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas, enquanto a marca “SANTA CATARINA” está mensurada ao justo valor determinado com base na avaliação de um perito independente realizada em 2013.

As marcas são amortizadas durante um período de vida útil de 10 anos. Anualmente são sujeitas a testes de imparidade.

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela LOTAÇOR necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante um período de três anos.

Os custos com a manutenção de programas informático são reconhecidos como gastos do período em são incorridos.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor dos ativos intangíveis são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

Os ativos intangíveis mensurados ao justo são desreconhecidos na alienação ou quando não se espere benefícios económicos futuros.

**(e) Locações**

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas contabilísticas acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

**(f) Imparidade de ativos não financeiros**

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da LOTAÇOR com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos de venda e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia recuperável for inferior à quantia escriturada é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.



**(g) Inventários**

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui despesas incorridas até ao armazenamento (custos de compra e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual).

Os produtos e trabalhos em curso e os produtos acabados e intermédios são valorizados ao custo estimado de produção, que inclui, para além das matérias e mão-de-obra aplicados, os gastos gerais industriais.

O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos que se preveem necessários para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo ou de produção é superior ao valor realizável líquido, é registada uma perda por imparidade pela respetiva diferença, que é reposta quando deixam de existir as condições que a originaram.

As variações do período nas perdas por imparidade dos inventários, a existirem, são registadas na rubrica de imparidade de inventários (perdas/reversões) da demonstração dos resultados.

O método de custeio das saídas de inventários é o custo médio ponderado.

**(h) Ativos e passivos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a LOTAÇOR se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados, em cada data de relato, ao custo amortizado que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável, desde que (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) os retornos sejam de montante fixo ou determinável; e (iii) não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar em perda do valor nominal e do juro acumulado.

**Clientes e outros créditos a receber**

Os saldos de Clientes e Outros créditos a receber são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em *factoring* à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de '*factoring* sem recurso', são relevadas nas demonstrações financeiras da LOTAÇOR até ao momento do seu recebimento.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade

identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

#### **Caixa e equivalentes a caixa**

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

#### **Fornecedores**

Os saldos de Fornecedores e Outras dívidas a pagar são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

#### **Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado, que usualmente não difere substancialmente do seu valor nominal.

Os encargos financeiros incorridos com a obtenção desses financiamentos, designadamente, comissões bancárias ou imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos.

Os encargos financeiros de financiamentos obtidos diretamente relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis incorridos até à data em que ficam disponíveis para a utilização são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo.

#### **Outros ativos e passivos financeiros**

Os outros ativos financeiros são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos outros ativos financeiros na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Os outros passivos financeiros, que incluem dívidas ao Estado e Outras dívidas a pagar são geralmente registadas ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

## **Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

A LOTAÇOR desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

A LOTAÇOR desreconhece passivos financeiros quando obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

### **(i) Capital social**

O capital social apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

### **(j) Periodização de gastos e rendimentos**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo/periodização económica. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outros créditos a receber, Outras dívidas a pagar e Diferimentos.

### **(k) Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A LOTAÇOR tenha transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativas da propriedade dos bens;
- A LOTAÇOR não mantenha envolvimento continuado da gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos,
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a LOTAÇOR; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

*Handwritten signatures and initials: "A" and "B" in blue ink.*

O rédito associado com a prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a LOTAÇOR;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possa ser fiavelmente mensurados.

A LOTAÇOR, no decurso da sua atividade ordinária, assume como rendimento nas operações de primeira venda, as taxas de lota. As transações do pescado são evidenciadas nas rubricas de Outros créditos a receber e Outras dívidas a pagar. De acordo com a NCRF 20, a propriedade do bem em causa não é assumida pela LOTAÇOR.

As transações relacionadas com a primeira venda de pescado fresco realizada em lota, pelo sistema de leilão, são apenas registadas no balanço nas rubricas de clientes e fornecedores. Os movimentos financeiros correspondentes a essas transações são evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa como recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores.

O rédito da LOTAÇOR compreende os montantes faturados na venda de gelo ou prestações de serviços (taxas de primeira venda e aluguer de equipamentos de frio) líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

As taxas de primeira venda, registadas na rubrica de vendas e serviços prestados, que são determinadas por uma percentagem sobre o valor de pescado transacionado em lota, são suportadas pelos produtores e compradores de peixe.

O rédito da empresa subsidiária compreende os montantes faturados na venda de mercadorias, produtos acabados ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a LOTAÇOR e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

#### **(I) Subsídios**

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos

tangíveis depreciables e intangíveis, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a LOTAÇOR cumprirá as condições contratualmente assumidas, e que o mesmo será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à LOTAÇOR sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período na rubrica de Vendas e serviços prestados, salvo se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

Os subsídios à exploração atribuídos, que não assumem a natureza de prestação de serviços à Região Autónoma dos Açores, são registados na rubrica de Subsídios à exploração.

#### **(m) Benefícios dos empregados**

A LOTAÇOR reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

Com base no Acordo de Empresa, que não é extensivo às empresas subsidiárias, a LOTAÇOR tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma atribuídas pelas instituições de segurança social aos seus empregados reformados, quer por velhice, após atingirem a idade prevista na lei, quer por invalidez.

A LOTAÇOR aderiu um fundo de pensões (Fundo de Pensões Banif Previdência Empresas, FP) para financiar a totalidade das responsabilidades com os trabalhadores no ativo e reformados.

Os pagamentos das responsabilidades acima referidas são calculados com base em estudos atuariais efetuados pela sociedade gestora do fundo (Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.), sendo aplicada a NCRF 28 – Benefícios dos empregados para a sua contabilização.

As responsabilidades da LOTAÇOR com as pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, com base no método de cálculo “*Projected Unit Credit*”. Este método consiste em mensurar o valor das responsabilidades para cada participante de acordo com o tempo de serviço prestado durante a sua vida ativa. Por cada ano de serviço prestado é-lhe atribuída uma unidade de crédito. Essa unidade de crédito é quantificada em cada ano pelo custo normal do plano. A responsabilidade total para cada participante consiste na determinação do valor atual dos benefícios acumulados de reforma, reportado à data de avaliação.

O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

A responsabilidade associada aos benefícios garantidos reconhecida no balanço representa o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e pelo custo dos serviços passados não reconhecidos e deduzido do justo valor dos ativos do plano.

A LOTAÇOR reconhece como um gasto, na sua demonstração dos resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos ativos do fundo, e (iv) as perdas e ganhos atuariais do período.

**(n) Imposto sobre o rendimento**

A LOTAÇOR reconhece o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os fiscais para efeitos de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do período e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação que se esperam estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. São registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente no capital próprio.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada



uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

**(o) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

**(p) Ativos e passivos contingentes**

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

**(q) Acontecimentos subsequentes**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ou que dão origem a ajustamentos são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ou que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente significativos.

**(r) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas**

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeira e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

#### **Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis**

Os ativos são depreciados pelo método das quotas constantes em função da sua vida útil, iniciando-se a depreciação a partir do mês de entrada em funcionamento do ativo. A LOTAÇOR faz uma revisão à vida útil e ao método de depreciação no encerramento de cada período. As alterações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como alterações de estimativas.

A LOTAÇOR faz uma revisão à vida útil e ao método de amortização dos ativos intangíveis no final de cada período. As modificações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como uma alteração de estimativas.

#### **Imparidade dos ativos não correntes**

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da LOTAÇOR.

#### **Imparidade dos inventários**

As perdas por imparidade relativas a inventários são baseadas na avaliação efetuada pela LOTAÇOR do preço de venda estimado, deduzido de todos os custos estimados necessários para efetuar a sua venda. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos inventários face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica e das tendências sectoriais. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

#### **Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e Outros créditos a receber**

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e Outros créditos a receber são baseadas na avaliação efetuada pela LOTAÇOR da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber,

antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e fatores que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

### **Provisões**

A LOTAÇOR analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### **Pensões de reforma e outros benefícios dos empregados**

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e vencimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

## **04 – Fluxos de caixa**

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Como indicado na Nota 3 (k), os movimentos financeiros correspondentes às transações relacionadas com a primeira venda de pescado fresco realizada em lota, pelo sistema de leilão, são evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa como recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores.

A LOTAÇOR classifica os juros pagos como atividades de financiamento e os juros recebidos como atividades operacionais.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 todos os saldos de caixa e depósitos bancários encontram-se disponíveis para uso. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A rubrica de caixa e depósitos bancários, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, detalha-se como se segue:

	2019	2018
Caixa	2 600	3 934
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	186 385	462 936
	<u>188 985</u>	<u>466 870</u>
Depósitos à ordem (Saldo credores)	(126)	-
Descobertos bancários	(39 617)	(78 860)
	<u>149 243</u>	<u>388 010</u>

Os saldos credores são mostrados na rubrica de Financiamentos obtidos.

#### 05 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o ano de 2019, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos, nem foram registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.

#### 06 – Partes relacionadas

As ações representativas do capital social são detidas integralmente pela Região Autónoma dos Açores. O valor subscrito e realizado é representado por 2.844.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros, cada uma.

Em 15 de fevereiro de 2013, foi celebrado um acordo financeiro entre SANTA CATARINA e a LOTAÇOR, definindo que os fundos financeiros disponibilizados à SANTA CATARINA, no montante de 9.455.729 euros, tendo em vista a sua viabilidade e reestruturação económico-financeira, poderão ser transformados em capital social ou, alternativamente, serem reembolsados. Não sendo devido juros remuneratórios vencidos e/ou vincendos, desde que haja excedentes de tesouraria e que, não havendo essa responsabilidade é automaticamente assumida pela Região Autónoma dos Açores.

Este acordo foi alterado em 20 de maio de 2015 e 20 de março de 2018, onde foi estabelecido um novo plano de reembolso. Neste acordo, mantêm-se os pressupostos do Acordo Financeiros celebrado em 15 de fevereiro de 2013, em que a Região Autónoma dos Açores assume a quantia vencida sempre que a SANTA CATARINA não tiver capacidade financeira de liquidar a prestação na data de vencimento estipulada e desde que a LOTAÇOR não delibere converter essa dívida em capital social.

Em 30 de março de 2020, foi estabelecido uma terceira alteração ao acordo financeiro celebrado a 15 de fevereiro de 2013, aditado a 20 de maio de 2015 e 20 de março de 2018, onde se mantêm os pressupostos do primeiro acordo de 2013 e estabelece-se um novo plano de reembolso para os fundos disponibilizados, no montante de 14.920.729 euros contabilizados na rubrica de instrumentos de capital próprio da subsidiária. Neste acordo ficou



estabelecido um plano de reembolso correspondente a prestações anuais e iguais de um milhão de euros para os anos de 2021 a 2034 e de novecentos e vinte mil setecentos e vinte e nove euros e quatro cêntimos para o ano de 2035.

**07 – Ativos fixos tangíveis**

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 2019  
LOTAÇOR, S.A.

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
<b>Custo</b>								
Em 1 de janeiro de 2018	1 061 073	45 719 482	21 850 942	774 651	1 190 692	1 460 363	312 918	72 370 121
Adições	-	366 499	55 154	-	14 322	27 692	813 938	1 277 604
Alienações	-	-	-	-	(135)	-	-	(135)
Transferências e abates	-	(44 484)	825 810	(17 592)	(5 886)	-	(827 976)	(70 128)
Em 31 de dezembro de 2018	1 061 073	46 041 497	22 731 906	757 059	1 198 993	1 488 055	298 880	73 577 463
<b>Depreciações acumuladas</b>								
Em 1 de janeiro de 2018	-	27 503 314	16 742 472	659 770	1 122 730	1 374 004	-	47 402 290
Adições	-	801 011	1 082 208	39 548	22 715	57 038	-	2 002 520
Alienações	-	-	-	-	(102)	-	-	(102)
Transferências e abates	-	(33 733)	(2 166)	(17 592)	(1 426)	-	-	(54 917)
Em 31 de dezembro de 2018	-	28 270 592	17 822 514	681 726	1 143 917	1 431 042	-	49 349 792
<b>Valor líquido em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>1 061 073</b>	<b>17 770 905</b>	<b>4 909 392</b>	<b>75 333</b>	<b>55 076</b>	<b>57 013</b>	<b>298 880</b>	<b>24 227 671</b>
<b>Custo</b>								
Em 1 de janeiro de 2019	1 061 073	46 041 497	22 731 906	757 059	1 198 993	1 488 055	298 880	73 577 463
Adições	10 700	-	81 830	-	22 048	3 956	1 555 779	1 674 312
Alienações	-	-	(2 216 442)	(100 973)	-	-	-	(2 317 415)
Transferências e abates	-	(4 165 039)	(2 192 793)	-	(545 516)	(1 067 687)	(1 717 545)	(9 688 580)
Em 31 de dezembro de 2019	1 071 773	41 876 458	18 404 502	656 086	675 525	424 324	137 114	63 245 781
<b>Depreciações acumuladas</b>								
Em 1 de janeiro de 2019	-	28 270 592	17 822 514	681 726	1 143 917	1 431 042	-	49 349 792
Adições	-	786 483	944 743	31 322	20 175	23 367	-	1 806 090
Alienações	-	-	-	-	-	(3 694)	-	(3 694)
Transferências e abates	-	(5 302 399)	(3 692 096)	(100 973)	(545 516)	(1 067 687)	-	(10 708 670)
Em 31 de dezembro de 2019	-	23 754 676	15 075 162	612 074	618 577	383 028	-	40 443 517
<b>Valor líquido em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1 071 773</b>	<b>18 121 782</b>	<b>3 329 340</b>	<b>44 012</b>	<b>56 948</b>	<b>41 296</b>	<b>137 114</b>	<b>22 802 263</b>



No exercício de 2019, a LOTAÇOR alienou as embarcações de pesca “Mar Profundo” e “Lontra Marinha”, cuja propriedade foi transferida, em 2018, para a LOTAÇOR, através da operação de fusão por incorporação da Espada Pescas, Lda. e correspondente assunção de todos os ativos e passivos. A operação de alienação das embarcações originou uma redução do ativo fixo tangível no montante de 1.297.324 euros (Notas 14 e 24).

Em 31 de dezembro de 2019 é mantido em curso o sistema de alimentação das latas cónicas no montante de 21.100 euros.

## 08 – Ativos intangíveis

O movimento ocorrido nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 resume-se como se segue:

	Programas de computador	Marcas e patentes	Ativos em curso	Total
<b>Custo</b>				
Em 1 de janeiro de 2019	181 307	404 000	10 155	595 462
Adições	-	-	9 720	9 720
Transferências e abates	(57 447)	-	(16 200)	(73 647)
Em 31 de dezembro de 2019	<u>123 860</u>	<u>404 000</u>	<u>3 675</u>	<u>531 535</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Em 1 de janeiro de 2019	159 692	121 200	-	280 892
Adições	12 430	40 400	-	52 830
Transferências e abates	(57 447)	-	-	(57 447)
Em 31 de dezembro de 2019	<u>114 675</u>	<u>161 600</u>	<u>-</u>	<u>276 275</u>
<b>Valor líquido em 31 de dezembro de 2019</b>	<b><u>9 185</u></b>	<b><u>242 400</u></b>	<b><u>3 675</u></b>	<b><u>255 260</u></b>
	Programas de computador	Marcas e patentes	Ativos em curso	Total
<b>Custo</b>				
Em 1 de janeiro de 2018	150 730	404 000	3 263	557 992
Adições	14 879	-	12 593	27 471
Fusão	9 999	-	-	9 999
Transferências e abates	5 700	-	(5 700)	-
Em 31 de dezembro de 2018	<u>181 307</u>	<u>404 000</u>	<u>10 155</u>	<u>595 462</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Em 1 de janeiro de 2018	138 118	80 800	-	218 918
Adições	11 575	40 400	-	51 975
Fusão	9 999	-	-	9 999
Em 31 de dezembro de 2018	<u>159 692</u>	<u>121 200</u>	<u>-</u>	<u>280 892</u>
<b>Valor líquido em 31 de dezembro de 2018</b>	<b><u>21 616</u></b>	<b><u>282 800</u></b>	<b><u>10 155</u></b>	<b><u>314 571</u></b>

A rubrica de Marcas e patentes compreende a marca “SANTA CATARINA”, que foi mensurada inicialmente ao justo valor, de 404.000 euros, com base numa avaliação elaborada por avaliador independente em 15 de janeiro de

2014, no pressuposto de que dependerão benefícios intemporais futuros para a atividade da subsidiária SANTA CATARINA.

As marcas são amortizadas durante uma vida útil de 10 anos. Anualmente, são sujeitas a teste de imparidade.

Os ativos intangíveis em cursos de construção em 31 de dezembro de 2019 e 2018 diziam respeito a:

	2019	2018
Sistema automático de caracteres e QR	3 675	3 675
Desenvolvimento de página da Web	-	6 480
	<b>3 675</b>	<b>10 155</b>

### 09 – Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica Outros investimentos financeiros apresentava a seguinte composição:

	2019	2018
Caixa de Crédito Agrícola	125	125
Fundo de compensação do trabalho	26 987	19 572
	<b>27 112</b>	<b>19 697</b>

### 10 – Inventários

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica Inventários apresentava a seguinte composição:

	Em 31 de dezembro de 2019		
	Matérias-primas e subsidiárias	Produtos acabados e intermédios	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro	2 214 333	1 232 690	3 447 023
Compras	4 696 311	-	4 696 311
Varição da produção	-	1 535 754	1 535 754
Custo das matérias consumidas	(6 227 168)	-	(6 227 168)
Saldo final em 31 de dezembro	683 476	2 768 444	3 451 920
Perdas por imparidade acumuladas	-	(150 000)	(150 000)
<b>Inventário final líquido</b>	<b>683 476</b>	<b>2 618 444</b>	<b>3 301 920</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

	Em 31 de dezembro de 2018			Total
	Mercadorias	Matérias-primas e subsidiárias	Produtos acabados e intermédios	
Saldo inicial em 1 de janeiro	30 752	931 671	1 395 727	2 327 398
Compras	134 826	7 036 850	-	7 171 676
Varição da produção	-	-	(163 038)	(163 038)
Regularizações	(13 580)	-	-	(13 580)
Custo das matérias consumidas	(151 998)	(5 754 187)	-	(5 906 185)
Saldo final em 31 de dezembro	-	2 214 334	1 232 690	3 447 023
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	(150 000)	(150 000)
<b>Inventário final líquido</b>	<b>-</b>	<b>2 214 334</b>	<b>1 082 690</b>	<b>3 297 023</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Perdas por imparidade de inventários, designadamente provenientes de perdas que se estimam que possam ocorrer na realização de determinados produtos acabados comercializados pela subsidiária SANTA CATARINA, eram de 150.000 euros em cada ano.

A Administração estima que os inventários não estão mensurados por um valor superior aos benefícios económicos futuros esperados com a sua venda ou uso.

#### 11 – Clientes e outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos destas rubricas resumem-se como se segue:

	2019	2018
<b>Clientes</b>		
Clientes c/c	3 214 944	4 491 023
Clientes - Contrato de abastecimento direto	663 072	511 002
Clientes de cobrança duvidosa	1 896 430	1 725 905
	<u>5 774 445</u>	<u>6 727 929</u>
Perdas por imparidade acumuladas	(1 896 430)	(1 725 905)
	<u><b>3 878 016</b></u>	<u><b>5 002 025</b></u>
<b>Outros créditos a receber</b>		
Acréscimos de rendimentos:		
Subsídios à exploração	183 544	311 203
Outros acréscimos de rendimentos		
Benefícios pós emprego	12 275	-
Outras contas a receber:		
Subsídios ao investimento	444 752	-
Protocolo da pesca artesanal (saldos devedores)	393 128	666 225
Outros saldos	106 840	156 682
Devedores de cobrança duvidosa	2 079 508	2 114 092
	<u>3 220 046</u>	<u>3 248 202</u>
Perdas por imparidade acumuladas	(2 079 507)	(2 114 092)
	<u><b>1 140 539</b></u>	<u><b>1 134 110</b></u>

Na rubrica de Acréscimos de rendimentos está registado a compensação atribuída pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia com o objetivo de apoiar o escoamento dos produtos da pesca, que regulamenta a atribuição das compensações pelos custos suplementares gerados pelo afastamento e a insularidade dos Açores (POSEIMA), no montante de 183.544 euros, referente a 2019 (Nota 21).

A antiguidade dos saldos de clientes em 31 de dezembro de 2019 e 2018 pode ser assim representada:

	2019	2018
Saldos de clientes com antiguidade:		
Inferior ou igual a 6 meses	2 075 966	2 704 462
Maior que 6 meses a até 1 ano	225 143	746 842
Maior que 1 ano a até 1,5 anos	569 385	150 453
Maior que 1,5 anos e até 2 anos	36 432	53 695
Superior a 2 anos	2 867 518	3 072 477
	<u>5 774 445</u>	<u>6 727 929</u>

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as perdas por imparidade acumuladas tiveram o seguinte movimento:

	2019	2018
<b>Cientes</b>		
<b>Saldo inicial</b>	1 725 905	1 585 792
Perdas no ano	292 670	194 078
Utilizações no ano	(104 676)	(47 621)
Reversões no ano	(17 469)	(6 343)
<b>Saldo final</b>	<u>1 896 430</u>	<u>1 725 905</u>
<b>Outros créditos a receber</b>		
<b>Saldo inicial</b>	2 114 092	1 866 676
Perdas no ano	121 885	312 050
Utilizações no ano	(65 514)	(29 523)
Reversões no ano	(90 956)	(35 111)
<b>Saldo final</b>	<u>2 079 507</u>	<u>2 114 092</u>

O valor líquido das perdas e reversões no ano é de 306.131 euros em 31 de dezembro de 2019 (em 2018 – 464.673 euros).

As imparidades dos clientes e Outros créditos a receber são registadas quando existe evidência objetiva de que os saldos desses devedores não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação e são reconhecidas nas demonstrações dos resultados pelo valor líquido das perdas e das reversões.

## 12 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica Estado e outros entes públicos no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Não corrente</b>				
Contribuições para a segurança social	-	<b>2 440 788</b>	-	<b>2 337 147</b>
<b>Corrente</b>				
<b>Imposto sobre o rendimento</b>				
Pagamentos especiais por conta	109 164	-	112 644	-
IRC - a recuperar/a pagar	27 410	751	54 064	1 100
<b>Retenções de imposto sobre o rendimento</b>				
Trabalho dependente	-	30 858	-	34 100
Rendimentos profissionais	-	242	-	241
Rendimentos prediais	-	185	-	183
Rendimentos pensões	-	-	-	-
<b>Imposto sobre o valor acrescentado</b>				
IVA - a pagar	-	192 094	-	236 011
IVA - a recuperar	2 524	-	9 738	-
IVA - reembolsos pedidos	56 000	-	125 000	-
IVA - liquidações oficiosas	-	-	-	-
<b>Contribuições para a segurança social</b>	-	408 491	-	420 879
<b>Outros impostos</b>	-	347	-	287
	<b>195 098</b>	<b>632 967</b>	<b>301 447</b>	<b>692 800</b>

Os montantes classificados como não corrente referem-se às contribuições para a segurança social a liquidar a médio e longo prazo no âmbito dos planos prestacionais estabelecidos nos anos 2015 a 2019 com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e cujo a última prestação tem vencimento previsto para junho de 2032.

A LOTAÇOR e a sua subsidiária são tributadas através do regime normal de tributação de IRC determinado individualmente e são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a seu estado de recuperação ou de liquidação.

Em conformidade com a legislação em vigor, a taxa a aplicar para determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) é reduzida em 20%, correspondendo a uma taxa nominal de 16,8%, e, como estabelecido na Lei das Finanças Locais, está também sujeita à derrama fixada pelos municípios onde a LOTAÇOR e a empresa subsidiária exercem a sua atividade até ao montante máximo de 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Nos termos do artigo 81º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, encontram-se ainda sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos ou 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquela declaração de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

*[Handwritten signatures and initials]*

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados nos períodos de tributação de 2012, 2013 e iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016 é de cinco períodos de tributação (este prazo é de doze anos para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2014 e 2015). Adicionalmente, a dedução dos prejuízos fiscais encontra-se limitada a 70% do lucro tributável, independentemente dos períodos de tributação em que tenham sido apurados.

O montante registado na rubrica de Imposto sobre o rendimento compreende exclusivamente as tributações autónomas e os passivos por impostos diferidos da subsidiária SANTA CATARINA e é detalhado conforme se segue:

	2019	2018
Imposto corrente	(751)	(1 100)
Imposto diferido	13 588	13 804
	<u>12 837</u>	<u>12 704</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Pagamentos especiais por conta apresenta a seguinte composição:

Ano de geração	2019	2018	Ano de reporte
2014	23 011	23 011	2020
2015	21 163	21 163	2021
2016	20 186	20 186	2022
2017	18 260	18 260	2023
2018	26 544	30 024	2024
	<u>109 164</u>	<u>112 644</u>	

Em 31 de dezembro de 2019, a LOTAÇOR e a sua subsidiária apresentam os seguintes prejuízos fiscais reportáveis:

Ano de geração	Valor		Ano de caducidade
	Base	Imposto	
2014	2 554 637	429 179	2026
2015	2 446 607	411 030	2027
2016	3 098 069	520 476	2028
2017	991 028	166 492	2022
2018	871 683	146 443	2023
2019	196 426	33 000	2024
	<u>10 158 449</u>	<u>1 706 620</u>	

### 13 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os saldos da rubrica Diferimentos do ativo e passivo foram como se segue:



	2019	2018
Seguros	2 934	2 846
Feira European Seafood Exhibition (ESE)	5 000	5 000
Outros gastos	-	867
	<u>7 934</u>	<u>8 713</u>

#### 14 – Capital próprio

O capital social da LOTAÇOR é de 14.220.000 euros, representado por 2.844.000 ações nominativas com valor nominal de 5 euros, cada uma, e encontra-se integralmente subscrito e realizado em numerário e em espécie.

Em 31 de janeiro de 2013, a Assembleia Geral deliberou o aumento do capital social da LOTAÇOR, no montante de 750.000 euros, por entrada em dinheiro da acionista única, Região Autónoma dos Açores, na sequência da Portaria n.º 26 e n.º 27 da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, publicadas em Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores de 25 de janeiro de 2013, e do disposto no acordo de reestruturação financeira celebrado com a Região Autónoma dos Açores em 13 de junho de 2012.

Em 30 de dezembro de 2016, a Assembleia Geral deliberou o aumento do capital social da LOTAÇOR, no montante de 850.000 euros, por entrada em espécie da acionista única, Região Autónoma dos Açores, na sequência da Resolução do Conselho do Governo n.º 153/2016 de 20 de dezembro de 2016, que cede à LOTAÇOR a propriedade do prédio urbano sito à Rua do Porto da Casa, concelho do Corvo, inscrito na matriz predial sob o artigo 475, descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2714/20160118 e registado a favor da Região Autónoma dos Açores. A este aumento de capital correspondem 170.000 novas ações no valor nominal unitário de cinco euros, no total de 850.000 euros.

Em 27 de dezembro de 2017, por Resolução do Conselho do Governo n.º 147/2017, foi realizada uma operação de aumento do capital social da LOTAÇOR, por cedência da propriedade do entreposto frigorífico de Ponta Delgada, no montante de 4.940.000 euros, cujo registo comercial apenas se concretizou em 2018.

No exercício de 2018, verificou-se a fusão, por incorporação, da subsidiária Espada Pescas, Unipessoal Lda, tendo-se procedido à integração do seu capital social de 5.000 euros através da emissão de 1.000 ações de valor nominal de cinco euros, cada uma.

Em 26 de dezembro de 2019, por Resolução do Conselho do Governo n.º 136/2019, foi realizada uma operação de aumento de capital social da LOTAÇOR, em 350.000 euros. Esta subscrição de capital ainda não se encontrava realizada à data de 31 de dezembro de 2019, tendo sido realizada em 7 de janeiro de 2020.

De acordo com a legislação vigente, a LOTAÇOR é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 10% do lucro anual até que a mesma atinja 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída ao acionista, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para aumento do capital social.

*[Handwritten signature and initials]*

O movimento ocorrido nas rubricas do capital próprio resume-se como se segue:

	Em 31 de dezembro de 2019			Saldo final
	Saldo inicial	Aplicação de resultados	Outras variações	
Capital social	12 545 000	-	1 675 000	14 220 000
Reservas legais	4 500	-	-	4 500
Outras reservas	74 177	-	-	74 177
Resultados transitados	(38 093 255)	(1 833 616)	92 844	(39 834 026)
Excedentes de revalorização	330 303	-	(24 774)	305 529
Subsídios ao investimento	7 915 755	-	(659 878)	7 255 877
Doações	315 614	-	(25 553)	290 061
Marca "SANTA CATARINA"	235 289	-	(33 613)	201 676
	(16 672 616)	(1 833 616)	1 024 025	(17 482 206)
Resultado líquido do período	(1 833 616)	1 833 616	(963 902)	(963 902)
	<b>(18 506 232)</b>	<b>-</b>	<b>60 123</b>	<b>(18 446 108)</b>

	Em 31 de dezembro de 2018			Saldo final
	Saldo inicial	Aplicação de resultados	Outras variações	
Capital social	12 540 000	-	5 000	12 545 000
Reservas legais	4 500	-	-	4 500
Outras reservas	74 177	-	-	74 177
Resultados transitados	(34 536 824)	(3 619 795)	63 364	(38 093 255)
Excedentes de revalorização	365 054	-	(34 751)	330 303
Outras variações no capital próprio:				
Subsídios ao investimento	8 314 731	-	(398 976)	7 915 755
Doações	315 614	-	-	315 614
Marca "SANTA CATARINA"	268 902	-	(33 613)	235 289
	(12 653 845)	(3 619 795)	(398 976)	(16 672 616)
Resultado líquido do período	(3 619 795)	3 619 795	(1 833 616)	(1 833 616)
	<b>(16 273 640)</b>	<b>-</b>	<b>(2 232 592)</b>	<b>(18 506 232)</b>

Na assembleia geral realizada em 26 de abril de 2019, a acionista única aprovou a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Administração no sentido de que o prejuízo apurado no período findo em 31 de dezembro de 2018, no montante de 856.889 euros, seja mantido em resultados transitados.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento da rubrica de Excedentes de revalorização resume-se como se segue:

	2019	2018
<b>Excedentes de revalorização</b>		
<b>Saldo inicial</b>		
Revalorização de ativos fixos tangíveis	396 999	438 767
Imposto diferido	(66 696)	(73 713)
<b>Realização no período</b>		
Revalorização de ativos fixos tangíveis	(40 478)	(41 768)
Imposto diferido	6 800	7 017
Aumento no ano	10 700	-
Imposto diferido	(1 798)	-
<b>Saldo final</b>		
Revalorização de ativos fixos tangíveis	367 221	396 999
Imposto diferido	(61 693)	(66 696)
	<b>305 529</b>	<b>330 303</b>

Como referido na Nota 7, foi cedido pela Região Autónoma dos Açores, à LOTAÇOR, a título definitivo e gratuito, um imóvel localizado na freguesia da Ribeira Quente, no concelho de Povoação. O Conselho de Administração da LOTAÇOR, solicitou, no ano de 2019, uma avaliação a um perito independente. No exercício de 2019 procedeu-se ao registo contabilístico do Excedente de revalorização e consequente efeito fiscal do imposto diferido (Nota 17).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido na rubrica de Subsídios ao investimento resumem-se como se segue:

	2019	2018
<b>Subsídios ao investimento</b>		
<b>Saldo inicial</b>		
Subsídios ao investimento	9 517 051	8 386 626
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	(1 601 296)	(1 411 841)
<b>Subsídios atribuídos e correções no ano</b>		
Subsídios ao investimento	1 568 204	2 437 792
Correções no ano	133 245	(189 455)
Ajustamentos - por impostos	-	1 357
Ativos alienados	(1 238 192)	-
<b>Imputação aos resultados do ano</b>		
Subsídios ao investimento	(1 123 135)	(1 308 724)
<b>Saldo final</b>		
Subsídios ao investimento	8 723 928	9 517 051
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	(1 468 052)	(1 601 296)
	<b>7 255 876</b>	<b>7 915 754</b>

Os subsídios ao investimento em ativos fixos tangíveis e os correspondentes impostos associados são registados inicialmente na rubrica de Outras variações no capital próprio e anualmente transferidos para resultados na mesma proporção das depreciações dos ativos financiados. O imposto a pagar no futuro registado nas Outras dívidas a pagar será subsequentemente anulado, à medida que esses subsídios são imputados aos resultados (Nota 18 e 24).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o montante de 1.468.052 euros e de 1.601.296 euros, respetivamente, referente ao ajustamento do imposto a pagar no futuro é reconhecido como passivo não corrente em Outras contas a pagar (Nota 18).

Com a operação de alienação mencionada na Nota 7, procedeu-se ao desreconhecimento dos subsídios ao investimento dos referidos ativos fixos tangíveis, o que originou a correspondente transferência para resultados de 1.238.192 euros (Nota 24).

Como indicado na Nota 8, em 2013 foi efetuada uma avaliação da marca "SANTA CATARINA" em referência a 31 de dezembro de 2013, obtida com base numa avaliação elaborada por avaliador independente em 15 de janeiro de 2014, no pressuposto de que dependerão benefícios económicos futuros para a atividade da SANTA CATARINA, e que resultou numa variação positiva nos capitais próprios, líquida de impostos diferidos, de 268.902 euros, conforme se detalha:

	2019	2018
<b>Marca "SANTA CATARINA"</b>		
<b>Saldo inicial</b>		
Valorização da marca "SANTA CATARINA"	282 800	323 200
Imposto diferido	(47 510)	(54 298)
<b>Movimento do período</b>		
Realização da marca "SANTA CATARINA"	(40 400)	(40 400)
Imposto diferido	6 787	6 787
<b>Saldo final</b>		
Valorização da marca "SANTA CATARINA"	242 400	282 800
Imposto diferido	(40 723)	(47 510)
	<b>201 677</b>	<b>235 290</b>

### 15 – Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 existia apenas uma subsidiária integralmente detida.

### 16 – Responsabilidades por benefícios pós-emprego

O saldo devedor relacionado com as responsabilidades por benefícios pós emprego reconhecido no Balanço é determinado como segue:

	2019	2018
Obrigação de benefícios projetados	962 247	912 593
Ativos do Plano ao Valor de Mercado	(974 521)	(884 830)
<b>Situação do Fundo</b>	<b>(12 275)</b>	<b>27 762</b>

Em conformidade com os estudos atuariais e respetivos pressupostos, reportados a 31 de dezembro de 2019 e 2018, as responsabilidades da LOTAÇOR com pensões e complementos de pensões de reforma eram as seguintes:

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

	2019	2018
Valor atual das responsabilidades com trabalhadores reformados	531 019	512 713
Valor atual das responsabilidades com trabalhadores no ativo, por serviços passados	431 227	399 879
	<u>962 247</u>	<u>912 593</u>

A esperança média de vida (EMV) dos beneficiários é a seguinte:

	Nº de colaboradores	Idade mínima	EMV
Ativos	161	25	54,12
Pensionistas	23	59	22,78
	<u>184</u>		

Os estudos atuariais acima mencionados quantificam o valor atual das pensões em pagamento e das responsabilidades por serviços passados, de acordo com os seguintes pressupostos:

	2019	2018
<b>Tabelas</b>		
Tabela de Mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Tabela de Invalidez	EKV 80	EKV 80
<b>Taxas</b>		
Taxa de Rendimento do Fundo	1,00%	2,00%
Taxa de Crescimento dos Salários	1,75%	1,75%
Taxa de Atualização das Pensões	1,00%	2,00%
Taxa de Crescimento das Pensões	0%	0%
Taxa de Crescimento das Remunerações (S. Social)	0,75%	0,75%
<b>Dados Gerais</b>		
Idade Normal de Reforma	66	66
Nº de Pagamento de Benefícios	14	14

O total das responsabilidades determinadas com base nos pressupostos definidos pela LOTAÇOR e pela sociedade gestora do fundo e ainda não financiados pelo fundo de pensões é evidenciado na rubrica Responsabilidades por benefício pós-emprego, conforme se indica:

	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	27 762	167 601
Custos com pensões	39 259	38 988
Contribuições para o Fundo de Pensões (em numerário)	(79 296)	(178 827)
	<u>(12 275)</u>	<u>27 762</u>

Em referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, o encargo com pensões, contabilizado na rubrica de gastos com o pessoal, foi apurado como segue:

	2019	2018
Custo dos serviços correntes	37 211	35 067
Custo dos juros	18 252	17 350
Retorno real dos ativos (perda)	(71 146)	57 174
Perdas/(ganhos) atuariais do ano	43 182	(82 294)
Pensões pagas e respetivos encargos	11 760	11 690
	<u>39 259</u>	<u>38 988</u>

Durante o período de 2019 e 2018, o património do fundo de pensões teve a seguinte evolução:

	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	884 830	823 820
Contribuições do ano	79 296	178 827
Rendimento do ano - (ganho)/perda	71 146	(57 174)
Pensões pagas no ano	(60 752)	(60 642)
	<u>974 521</u>	<u>884 830</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o património do Fundo de Pensões Aberto na Real Previdência Empresas, F.P. apresentava a seguinte composição (percentual):

	2019	2018
Disponibilidades e outros	4,90%	7,00%
Imóveis	8,90%	8,80%
Fundos de Investimento (unidades de parti	7,20%	7,20%
Ações	32,90%	12,10%
Obrigações	46,10%	65,00%
	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>

O valor de unidade de participação do fundo de pensões era de 7,3706 euros em 31 de dezembro de 2019 (em 2018 – 6,8252 euros).

### 17 – Passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram foi como se segue:



	Em 31 de dezembro de 2019			
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Saldo final
		Resultados do ano	Capitais próprios	
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Excedentes de revalorização	66 696	1 797	(6 800)	61 692
Marca "SANTA CATARINA" (Nota 8)	47 510	-	(6 787)	40 723
	<u>114 206</u>	<u>1 797</u>	<u>(13 588)</u>	<u>102 415</u>

	Em 31 de dezembro de 2018			
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Saldo final
		Resultados do ano	Capitais próprios	
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Excedentes de revalorização	73 713	-	(7 017)	66 696
Marca "SANTA CATARINA" (Nota 8)	54 298	-	(6 787)	47 510
	<u>128 010</u>	<u>-</u>	<u>(13 804)</u>	<u>114 206</u>

Como mencionado nas Notas 7 e 14, procedeu-se à revalorização do imóvel e, em paralelo, foi reconhecido o efeito fiscal da revalorização através do reconhecimento de um passivo por impostos diferidos, no montante de 1.797 euros.

## 18 – Fornecedores e outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos destas rubricas decompõem-se como se segue:

	2019		2018	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
<b>Fornecedores</b>				
Fornecedores c/c	227 892	2 041 072	-	3 773 196
	<u>227 892</u>	<u>2 041 072</u>	<u>-</u>	<u>3 773 196</u>
<b>Outras dívidas a pagar</b>				
Pessoal	-	94 354	-	81 388
Fornecedores de investimentos	-	575 945	-	165 247
Acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	-	817 048	-	802 175
Juros a liquidar	-	160 195	-	151 726
Outros acréscimos de gastos	-	236 812	-	126 948
Fundo de pesca	-	121 684	-	93 219
Segurança social de pesca artesanal	-	399 625	-	328 653
Protocolo da pesca artesanal (saldos credores)	-	105 080	-	139 584
Mútua dos pescadores	-	1 034 432	-	539 527
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	1 468 052	-	1 601 296	-
Plano prestacional com a EDA	-	-	-	-
Fundo Europeu dos Assuntos do Mar (Adiantamentos solicitados)	-	-	-	447 682
70% dos fretes por conta da promessa de compra e venda de embarcações	-	28 028	-	56 056
Cheques pré-datados	-	798 291	-	1 122 512
Outras dívidas	-	27 246	-	35 199
	<u>1 468 052</u>	<u>4 398 741</u>	<u>1 601 296</u>	<u>4 089 916</u>

No decurso do exercício de 2018, foi solicitado adiantamento a projeto financiado no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e Pescas, cujo investimento ainda não estava concluído e totalizando o montante de 447.682 euros. No exercício de 2019, verificou-se a formalização da candidatura ao referido Fundo.

No exercício de 2019, foi celebrado um acordo de pagamento com um fornecedor, cujo montante em dívida de 455.783 euros, será pago em prestações mensais, vencendo-se, no ano de 2020 227.892 euros e 227.892 euros no ano de 2021.

O saldo classificado no passivo como não corrente compreende, o montante 227.892 de 132.102 euros, relativo à dívida que será liquidada em 2019 no âmbito dos acordos de pagamento estabelecidos com os fornecedores, e o montante de 1.468.052 euros (em 2018 - 1.601.296 euros), respeitante ao imposto a pagar no futuro que associado aos subsídios ao investimento, sendo a sua regularização anual efetuada diretamente por capitais próprios na data de transferência destes para resultados (Nota 14).

### 19 – Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica dos Financiamentos obtidos era assim subdividida quanto ao prazo e por natureza de empréstimos que foram na totalidade negociados em euros:

	2019		2018	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários de curto prazo	-	2 969 658	-	2 947 370
Empréstimos bancários a médio e longo prazo	29 556 316	5 005 011	28 296 214	4 427 772
Contas correntes caucionadas	-	1 325 000	-	4 456 158
Locações financeiras	267 391	118 314	279 064	156 595
Descobertos bancários (Nota 4)	-	39 617	-	78 860
	<u>29 823 707</u>	<u>9 457 600</u>	<u>28 575 278</u>	<u>12 066 754</u>

O saldo classificado como não corrente e respetivos encargos financeiros vencem-se nos seguintes anos:

Ano	2019	2018
2020	-	5 366 300
2021	4 947 947	4 961 481
2022	4 710 362	4 811 754
2023	3 445 799	3 571 554
2024	4 834 121	9 864 188
2025	2 562 628	-
2026 e seguintes	9 322 849	-
	<u>29 823 707</u>	<u>28 575 278</u>

A maior parte dos financiamentos contraídos pela LOTAÇOR foram avalizados pela Região Autónoma dos Açores e os financiamentos contratualizados pela subsidiária foram garantidos pela LOTAÇOR.

Os financiamentos bancários acima apresentados são predominantemente remunerados a taxas de juro variáveis que correspondem ao indexante Euribor acrescido do respetivo spread, sendo o mais elevado de 4,95%.

## 20 – Vendas e serviços prestados

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica resume-se como se segue:

	2019	2018
<b>Vendas</b>		
Gelo	171 578	183 743
Pescado	-	246 478
Conservas e outros	7 658 456	8 229 251
<b>Serviços prestados</b>		
Contrato-programa	4 134 493	5 218 605
Taxas de lota	2 461 460	2 537 932
Comissões de cobrança	37 717	28 212
Aluguer de frio	553 461	833 829
Sobretaxas	989	920
Fretamento das embarcações (Nota 7)	20 020	160 020
Serviços diversos	14 093	20 133
	<u>15 052 268</u>	<u>17 459 123</u>

Os montantes referenciados na rubrica Contrato-programa correspondem exclusivamente e, em conformidade com o artigo 20º do contrato de sociedade, aos serviços de interesse público geral, a nível da exploração, desempenhados pela LOTAÇOR nos portos de pesca na Região Autónoma dos Açores e aos seus utentes, cujos gastos resultantes são diretamente suportados através de verbas do orçamento da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, quando as taxas sejam insuscetíveis de proporcionar receitas que os cubram na sua totalidade.

## 21 – Subsídios à exploração

O montante registado nesta rubrica é maioritariamente relacionado com a compensação ao escoamento dos produtos da pesca atribuída a SANTA CATARINA pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo da Portaria n.º 84/2017, que regulamenta a atribuição das compensações pelos custos suplementares gerados pelo afastamento e a insularidade dos Açores – POSEIMA – PESCAS e também um apoio de acesso aos mercados internacionais.

## 22 – Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi a seguinte:

	2019	2018
Subcontratos	64 811	46 434
Trabalhos especializados	186 885	156 008
Publicidade e propaganda	4 256	7 145
Vigilância e segurança	6 191	6 702
Honorários	49 848	54 701
Comissões	36 910	44 148
Conservação e reparação	540 446	457 676
Serviços bancários	61 687	68 876
Outros serviços especializados	10 723	8 570
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	54 417	46 510
Material de escritório	22 986	24 715
Eletricidade	847 218	901 792
Combustíveis	77 148	86 385
Água	108 137	111 856
Deslocações e estadas	73 576	91 093
Transporte de pessoal	50 354	50 771
Transporte de mercadorias	330 114	406 481
Rendas e alugueres	110 015	151 107
Comunicação	138 826	143 690
Seguros	76 878	87 944
Contencioso e notariado	7 664	8 308
Despesas de representação	2 918	4 211
Limpeza, higiene e conforto	147 759	167 802
Outros fornecimentos e serviços	66 659	24 070
	<u>3 076 425</u>	<u>3 156 995</u>

### 23 – Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal nos anos de 2019 e 2018 detalham-se conforme se segue:

	2019	2018
Remunerações dos órgãos sociais	235 557	258 565
Remunerações do pessoal	4 846 583	4 658 970
Benefícios pós-emprego (Nota 16)	39 259	38 988
Indemnizações	2 280	18 217
Encargos sobre remunerações	1 155 352	1 144 141
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	115 265	100 844
Gastos de ação social	29 057	29 673
Outros gastos com o pessoal	48 441	43 927
	<u>6 471 795</u>	<u>6 293 326</u>

O número médio de pessoal era de 333 em 31 de dezembro de 2019 (em 2018 era de 326).

### 24 – Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram como se segue:

	2019	2018
Rendimentos suplementares	91 212	96 861
Descontos de pronto pagamento obtidos	54	375
Ganhos em inventários	-	17 545
Alienação de ativos fixos tangíveis	870 127	983
Sinistros	845	-
Rendas	66 559	17 419
Correções relativas a períodos anteriores	87 505	29 503
Imputação de subsídios para investimentos (Nota 14)	1 123 135	1 308 724
Outros rendimentos	76 607	26 104
	<u>2 316 044</u>	<u>1 497 513</u>

Como mencionado nas Notas 7 e 14, no exercício de 2019, ocorreu a alienação das embarcações de pesca “Mar Profundo” e “Lontra Marinha”, tendo originado uma mais valia no montante de 865.867 euros.

A rubrica de correções relativas a períodos anteriores engloba, essencialmente, o montante de 57.644 euros, respeitante à reversão a favor da LOTAÇOR, dos valores retidos do preço do pescado, durante o último ano de vigência do contrato de fretamento, que seriam descontados como sinal e adiantamento do pagamento do preço, pela não opção de compra das embarcações de pesca “Lontra Marinha” e “Mar Profundo”.

A rubrica de Outros rendimentos inclui predominantemente os encargos financeiros debitados aos clientes por incumprimento dos prazos de pagamento acordados, que já foram validados e aceites.

## 25 – Outros gastos

Os outros gastos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram como segue:

	2019	2018
Impostos	201 340	211 406
Descontos de pronto pagamento concedidos	15 531	25 761
Dívidas incobráveis	121 318	1 067 512
Perdas em inventários	203	47 177
Perdas na alienação de ativos tangíveis	2 287	-
Correções relativas a períodos anteriores	91 276	45 533
Quotizações	5 027	5 430
Insuficiência da estimativa para impostos	5 922	6 789
Multas e penalidades	-	280
Encargos com desconto de títulos	17 601	33 600
Juros de mora e compensatórios	83 031	80 736
Comissões de TPA	14 945	12 318
Outros gastos	484	2 425
	<u>558 966</u>	<u>1 538 968</u>

Na rubrica Juros de mora e compensatórios estão registados os encargos com os planos prestacionais da Segurança Social.

**26 – Juros, rendimentos e gastos similares**

Os resultados financeiros, nos períodos de 2019 e 2018, tinham a seguinte composição:

	2019	2018
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros de financiamentos obtidos	1 249 696	1 389 246
Serviços bancários, garantias e comissões	296 901	193 816
	<u>1 546 597</u>	<u>1 583 062</u>

**27 – Responsabilidades contingentes**

A LOTAÇOR constituiu-se avalista dos empréstimos bancários contraídos pelos armadores, ao abrigo dos protocolos celebrados com instituições de crédito, LOTAÇOR e Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia que, em 31 de dezembro de 2019, ascendiam a 796.419 euros (em 2018 - 1.155.026 euros). Nos termos destes protocolos, a LOTAÇOR pode reter uma parte das quantias que lhe forem devidas pela venda do pescado em lota, tendo como limite o montante das prestações vincendas dos empréstimos.

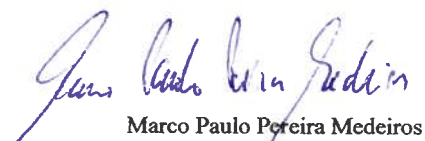
Existe um processo judicial contra a SANTA CATARINA, relacionado com um pedido de indemnização de um apoio financeiro atribuído em 2008, no montante aproximado de 560.000 euros, acrescidos os respetivos juros de mora. O Conselho de Administração está convicto de que de acordo com pareceres emitidos pelos advogados, não é esperado qualquer encargo materialmente significativo para a SANTA CATARINA.

**28 – Eventos subsequentes**

Em face dos acontecimentos relacionados com o comportamento do Covid-19 que poderão ter fortes implicações na atividade económica nacional e mundial, a Administração adotou um conjunto de medidas de contingência relacionadas com a proteção dos trabalhadores e a continuidade da atividade, que dependentemente da gravidade e extensão desta pandemia, poderá ser afetada em maior ou menor dimensão, agravando assim os problemas de liquidez e de equilíbrio financeiro já existentes no período e períodos precedentes causados pela capacidade reduzida do Grupo de gerar fluxos financeiros operacionais e pela inapropriada estrutura de financiamento, elevando as exigências de reforço de capitais próprios.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

  
 Marco Paulo Pereira Medeiros

  
 Cíntia Ricardo Reis Machado

  
 Ruben do Couto Farias

  
 Pedro Filipe Correia Pacheco



**PARTE III – RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

---

**RELATÓRIO E PARECER  
DO FISCAL ÚNICO**

Senhor acionista,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado oportunamente o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço consolidado, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio, dos fluxos de caixa e o Anexo da **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** (o Grupo), respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 vem o Fiscal Único submeter a vossa apreciação o seu relatório e parecer.

1. Verificámos que o perímetro de consolidação definido pela entidade consolidante, de harmonia com estabelecido na legislação em vigor, e que nos seus aspetos essenciais foram apropriadamente aplicadas as normas de consolidação de contas definidas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC).
2. Relativamente à entidade integrada no perímetro de consolidação, emitimos a Certificação Legal das Contas em 26 de junho de 2020.
3. O Relatório consolidado de gestão satisfaz de um modo geral os requisitos exigidos e verificámos que existe concordância do seu conteúdo com as contas consolidadas. Salientamos, no entanto, que a continuidade das operações da empresa-mãe e da subsidiária depende de lucros futuros e do prosseguimento do apoio do acionista, havendo também a necessidade de se cumprirem as disposições exigidas pelo artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais no que concerne à reposição dos capitais próprios negativos.

Em face do exposto, e dado não se nos ter deparado qualquer aspeto que afete materialmente a imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do conjunto das empresas compreendidas na consolidação, somos de parecer que aproveis o relatório de gestão e as contas consolidadas da **LOTAÇOR – Serviços de Lotas dos Açores, S.A.** do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Ponta Delgada, 26 de junho de 2020

**UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**  
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)

**PARTE IV – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**

---

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

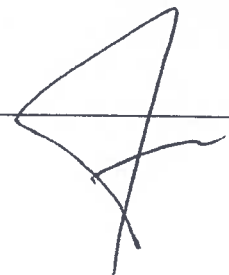
#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 32.147.126 euros e um total de capital próprio negativo de 18.446.108 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 963.902 euros), as demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 a 3 na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião com reservas

1. As imparidades das contas a receber são determinadas com base em critérios económicos assentes na análise dos saldos que potenciam perdas esperadas na sua futura recuperação. Não obstante, as negociações que têm vindo a decorrer com clientes com saldos de antiguidade significativa e as diligências desenvolvidas com vista à sua boa cobrança, observa-se que subsistem saldos significativos que ultrapassam os prazos normais de cobrança e, deste modo, entendemos que o saldo das perdas por imparidade acumuladas das contas a receber deveria ser reforçado no montante aproximado de 660 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019.
2. Como indicado na Nota 10, foi constituída em períodos anteriores uma perda por imparidade no montante de 150 mil euros que, com base nas análises sobre a utilização ou recuperabilidade futura de alguns itens dos inventários, nomeadamente daqueles que apresentam uma baixa rotação ou estão mensurados acima do seu valor de realização, deveria ser reforçado em 100 mil euros para cobrir a totalidade dos produtos acabados que estimamos que estão sobrevalorizados face ao seu valor previsível de realização.



3. Conforme referido nas notas 8 e 14, a Entidade procedeu em 2013 ao reconhecimento de marcas geradas internamente, valorizando as mesmas com base num estudo de avaliação realizado por um entidade independente. Tendo em conta que este procedimento contraria as disposições das normas contabilísticas e de relato financeiro, consideramos que os ativos intangíveis, os capitais próprios e os passivos por impostos diferidos estão sobreavaliados em 242.400 euros, 201.677 euros, 40.723 euros, respetivamente.

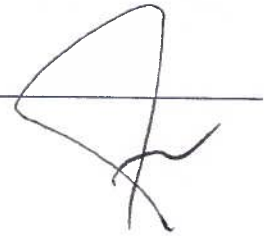
A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

#### **Incerteza material relacionada com a continuidade**

As demonstrações financeiras consolidadas preparadas em referência a 31 de dezembro de 2019 no pressuposto da continuidade das operações apresentam capitais próprios negativos de 18.446.108 euros em 31 de dezembro de 2019, que implica um desequilíbrio acentuado entre os ativos e passivos correntes nessa data, cujo agravamento poder-se-á acentuar se o desempenho operacional da subsidiária continuar a ser insuficiente para compensar as suas necessidades financeiras. Nesta conformidade, a liquidação dos passivos está em alguma extensão dependente, para além da inversão dos resultados negativos, de um esforço suplementar por parte do acionista único em disponibilizar os fundos financeiros necessários que eventualmente serão acrescidos pelos efeitos ainda não conhecidos do surto pandémico COVID 19 e, também, da revisão das condições financeiras contratadas com as instituições financeiras para que se possa considerar apropriado o pressuposto da continuidade adotado na preparação das demonstrações financeiras. A posição financeira consolidada não reflete o acordo estabelecido com o acionista único de assegurar a sustentabilidade financeira da entidade-mãe garantindo a recuperação dos fundos já disponibilizados à subsidiária que ascendem 14.920.729 euros em 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente, salientamos que a entidade-mãe e a subsidiária se encontram em incumprimento no que concerne às disposições do artigo 35.º e 171.º do Código das Sociedades Comerciais, que exige que sejam desenvolvidas medidas que possam garantir a futura sustentabilidade financeira do Grupo, sendo a concretização dessas medidas essenciais para salvaguardar a continuidade das operações.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.



### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

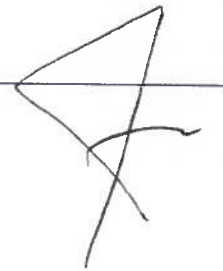
### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;





- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

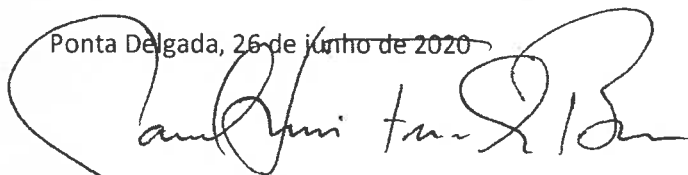
## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é coerente com as demonstrações

financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 26 de junho de 2020



**UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)